

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto Multidisciplinar  
Departamento de História e Economia

Rita de Cássia Ribeiro da Silva

**Nos caminhos de Irajá: escravos e terras numa freguesia rural do Rio de Janeiro  
(1824 – 1860)**

Nova Iguaçu  
Agosto/2010

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto Multidisciplinar  
Departamento de História e Economia

Rita de Cássia Ribeiro da Silva

**Nos caminhos de Irajá: escravos e terras numa freguesia rural do Rio de Janeiro  
(1824 – 1860)**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento, UFRRJ (Orientador)

---

Prof. Dr. Marcelo Otávio Neri Basile, UFRRJ

---

Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira, UFRRJ

## **Resumo**

A presente monografia tem como objetivo principal compreender a freguesia de Irajá, enquanto freguesia rural do Rio de Janeiro em meados do século XIX. A partir da análise de inventários, do registro de batismo de escravos e do registro paroquial de terras buscamos compreender a dinâmica da freguesia, de seus sujeitos e relações. O olhar sobre as propriedades escrava e fundiária, assim como, os portos, rios e estradas, são essenciais para entendermos o cotidiano desta freguesia, suas atividades e práticas, e principalmente a importância desta região para o funcionamento do Rio de Janeiro.

## **Agradecimentos**

Agradeço a Deus por ter permitido encontrar pessoas tão especiais no meu caminho, que sem elas não teria sido possível concluir o curso de graduação.

Aos meus pais, pelo amor e dedicação que têm pela família e pelos seus incontáveis ensinamentos. Obrigado por tudo que fizeram e fazem por mim. Ao meu irmão, pelo exemplo de perseverança que me dá todos os dias. Agradeço às minhas avós pelo carinho e pela torcida.

Ao Rodrigo, Thais, Thulyo e Wiliam, pela amizade, pelos conselhos e sorrisos, que fizeram de mim uma pessoa mais feliz.

Aos professores que encontrei ao longo do curso, e em especial, ao meu orientador Álvaro Pereira do Nascimento, por ter me guiado entre as dificuldades e os prazeres da pesquisa histórica. Agradeço também o apoio do CNPQ, que por três anos me concedeu a bolsa de iniciação científica.

Aos meus amigos de graduação Caetano, Vinícius, Ana Paula, Nelson, Leandro e Gabriel, todos os agradecimentos possíveis. As aulas, viagens, seminários, provas, festas, conversas e discussões fizeram de nós uma turma, ainda que heterogênea, muita unida. Nossos momentos juntos jamais serão esquecidos.

## Sumário

Introdução.....	1
1.1 – Historiografia sobre o subúrbio carioca.....	2
1.2 – Metodologia.....	5
Capítulo 1 - Entre portos, rios e estradas.....	7
2.1 – Fundação e Geografia.....	7
2.2 – Discussões entre o rural e o urbano.....	11
Capítulo 2 - Reflexões sobre a população escrava.....	17
Capítulo 3 – A propriedade escrava e fundiária na freguesia de Irajá.....	26
4.1 – Nas fazendas e engenhos.....	28
Conclusão.....	43
Fontes.....	44
Referências Bibliográficas.....	45

## Introdução

O interesse pela freguesia de Irajá, antiga área rural do Rio de Janeiro, faz parte de um desejo bastante particular de conhecer a história do subúrbio carioca. Entendo que escolhas não são imparciais, e não fujo à regra. Conhecer a história da freguesia de Irajá significa conhecer historicamente o lugar onde nasci e resido.

É óbvio que o presente trabalho não busca apenas “saciar” o meu desejo em particular, mas também contribuir para a história do subúrbio carioca, e do Rio de Janeiro de uma forma geral. Há uma grande quantidade de estudos sobre a cidade do Rio de Janeiro e o interior fluminense, principalmente a região do Vale do Paraíba, em contrapartida, as freguesias rurais cariocas ainda carecem de estudos mais volumosos.

Recentemente, algumas dissertações e teses vem se debruçando sobre questões ligadas à Baixada Fluminense e às antigas zonas rurais do Rio de Janeiro<sup>1</sup>. Seguindo a trilha desses estudos, busco contribuir para a história do Rio de Janeiro ao investigar o passado de mais um pedaço dessa cidade, a antiga freguesia de Irajá, parte do atual subúrbio carioca.

Compreendemos que as freguesias rurais, e mais especificamente a freguesia de Irajá, não terminavam em si, elas estabeleciam relações com outras regiões. No decorrer do presente trabalho tentaremos mostrar essas relações através da utilização de fontes como o registro paroquial de terras e os inventários. A freguesia de Irajá era limítrofe à freguesia de Campo Grande e a presença de pequenos portos, como o de Irajá, serviam como local de escoamento para outras regiões da Metrópole e para outras mais afastadas da cidade. Além disso, a abertura do Caminho Novo e a ligação entre Rio de Janeiro e Minas Gerais foi favorecida pela Estrada Geral, prolongamento da Estrada de Santa

---

<sup>1</sup> Sobre as ditas regiões ver BARBOSA, Keith. **Doença e Cativo:** *um estudo sobre mortalidade e sociabilidades escravas no Rio de Janeiro, século XIX*. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010, BEZERRA, Nielson R. **As Chaves da Liberdade:** *confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro (1833-1888)*. Niterói: EdUFF, 2008, DEMETRIO, Denise. **Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara:** *séculos XVII e XVIII*. Dissertação de Mestrado em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2008, FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda. “Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro Imperial”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.369-388 e PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral:** *uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)*. Tese de Doutorado em História. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008 e PEDROZA, Manoela. **Capitães de bibocas:** *casamentos e compadrios construindo redes sociais originais nos sertões cariocas (Capela de Sapopemba, freguesia de Irajá, Rio de Janeiro, século XVIII)*. Rio de Janeiro: Revista Topoi, v.9, n.17, jul-dez.2008.

Cruz, que passava pela freguesia de Irajá e pelos rios Meriti e Pavuna, além de outras regiões<sup>2</sup>.

Os dados acima revelam a importância da já citada freguesia rural como um local de escoamento e circulação, que certamente contribuiu para o funcionamento do Rio de Janeiro como um todo.

Sendo assim, o objetivo desta monografia é compreender através das propriedades escrava e fundiária, assim como, os portos, rios e estradas, a dinâmica da freguesia, de seus sujeitos e relações em meados do século XIX. A partir da análise de inventários, do registro de batismo de escravos e do registro paroquial de terras buscamos conhecer um pouco do cotidiano dos habitantes da freguesia de Irajá, suas atividades e relações, inclusive com outras freguesias do Rio de Janeiro.

### 1.1 - Historiografia sobre o subúrbio carioca

É importante ressaltar que até definirmos o objeto de pesquisa, percorremos um trajeto que se iniciou nos estudos relativos à formação do subúrbio carioca. Dessa forma achamos relevante citar esses estudos, pois eles certamente nos ajudaram a construir o nosso objeto. A historiografia sobre o subúrbio carioca, em geral, condiciona a sua formação à implantação da linha férrea na região e/ou às consequências da reforma de Pereira Passos. Sendo assim, julgamos necessário apresentar um balanço historiográfico<sup>3</sup> sobre o assunto para darmos prosseguimento ao texto.

Entre os estudiosos deste tema podemos citar Joaquim Justino de Moura dos Santos que tem como tese de doutorado e objeto de estudo as freguesias de Inhaúma e Irajá, desde a distribuição de sesmarias até a década de 1920. Moura dos Santos atribui o desenvolvimento urbano e a valorização das terras (da freguesia de Inhaúma) à instalação da linha ferroviária Estrada de Ferro Dom Pedro II, em 1858, assim como afirma que a administração Pereira Passos direcionou as áreas residenciais das camadas mais pobres às freguesias de Inhaúma e Irajá.

Em *Pereira Passos: um Haussmann tropical*, Jaime Benchimol tem como objetivo principal analisar a reforma urbana e seus antecedentes, buscando relacionar o

---

<sup>2</sup> FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. : Garamond, 1999, p.99.

<sup>3</sup>O balanço historiográfico foi baseado no artigo de MYIASAKA, Cristiane. **A reforma urbana e o subúrbio carioca na historiografia**, e na monografia de MATTOSO, Rafael. **A estética do subúrbio: contribuições ao estudo do processo histórico de construção dos subúrbios cariocas (1870-1930)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.



processo histórico do fim da escravidão e início de um sistema capitalista às mudanças estruturais da cidade do Rio de Janeiro. Nesse contexto, a formação da área suburbana do Rio de Janeiro desenvolveu-se através das instalações ferroviárias do fim do século XIX e pelas demolições do início do século XX. Além disso, com base no estudo de Eulália Lobo e no censo de 1870, o autor ao analisar a generalização do trabalho livre, apresenta a organização de tipos profissionais por freguesias, entre elas as dos subúrbios cariocas.

Jaime Benchimol apresenta um diferencial em relação a maioria dos autores que tratam da ocupação suburbana. Benchimol afirma que entre finais do século XIX e as primeiras décadas do século XX foram as “classes médias” que se dirigiram aos subúrbios e não às classes trabalhadoras. Com base em *Habitções Populares*, de Backheuser, o autor justifica sua idéia pelo “preço elevado e o tempo excessivo do transporte ferroviário, bem como o alto custo dos materiais”<sup>4</sup>, que dificultavam a ida e a fixação do proletariado nos subúrbios.

Oswaldo Porto Rocha, em *A era das demolições*, pouco trata dos subúrbios cariocas. O tema surge relacionado à expansão da cidade através do desenvolvimento ferroviário e das conseqüências da reforma. Rocha não afirma que a “classe média” tenha ocupado o subúrbio, mas que os trabalhadores tiveram dificuldades econômicas em lá se instalarem, se encaminhando para os morros. Essa ocupação dos morros é compreendida pelo autor como uma alternativa, uma nova estratégia de sobrevivência.

O trabalho de Maurício de Abreu, *A evolução urbana do Rio de Janeiro*, direciona seu estudo sobre a estratificação espacial dando destaque a atuação estatal neste processo. Abreu aponta a expansão ferroviária como o resultado da comunhão de interesses do capital nacional e estrangeiro e afirma que a noção de núcleo-periferia existente antes mesmo de 1870, foi consolidada pela instauração do transporte ferroviário. Nesse contexto de expansão da cidade e da malha ferroviária, o subúrbio aparece mais uma vez. Como conseqüência do processo, a área suburbana foi a alternativa escolhida para a maioria da população pobre, segundo Maurício de Abreu que se baseou nos censos de 1890 e 1906.

Diferentemente dos autores acima citados, Robert Pechman evidencia a questão da especulação imobiliária e utilização do solo na formação dos subúrbios cariocas. Pechman defende que após 1850 as freguesias rurais estagnaram-se no âmbito

---

<sup>4</sup> MIYASAKA, Cristiane Regina. Op. Cit., p.3

econômico e agrícola, se tornando área de especulação imobiliária, o que atenderia aos interesses capitalistas<sup>5</sup>. A partir desse contexto, formaram-se as áreas suburbanas. Joaquim Justino Moura dos Santos compartilha da idéia de Pechman afirmando que o capital da produção agrícola foi redirecionado para a construção de loteamentos para fins comerciais<sup>6</sup>. Pechman dá preferência às três últimas décadas do século XIX, valorizando o surto manufatureiro industrial como elemento de formação do espaço suburbano.

A partir da análise do balanço historiográfico podemos apontar algumas críticas sobre a citada historiografia. O primeiro ponto a ser destacado é que os estudiosos geralmente estabelecem 1858 – ano de instalação da Estrada de Ferro Dom Pedro II -, o marco inicial das suas respectivas investigações sobre o que hoje chamamos subúrbio carioca. Ao que parecem, as antigas freguesias rurais só tomam vida após esta data. Mas ainda que a implantação da linha ferroviária seja um marco importante da formação dos subúrbios há um “vácuo histórico” entre este evento e a reforma Pereira Passos. Nota-se também que não houve um estudo dos efeitos dessas mudanças sobre moradores da região. Existem muitos estudos sobre as conseqüências da reforma urbana para o centro do Rio de Janeiro e seus moradores, mas não para as regiões mais afastadas que receberam parte da população atingida pela política do bota-abaixo. Por fim, percebemos que não houve preocupação nos citados trabalhos em entender o cotidiano e as relações sociais dos suburbanos, ainda que concordem que houve “mudanças fundamentais no modo de produção de riquezas, na vida da população urbana, nas formas de habitação e utilização do espaço, em um período de rápida apropriação de valores capitalistas”<sup>7</sup>.

Com base na histografia e seus problemas definimos e desenvolvemos nosso objeto de trabalho. Estudar a Freguesia de Irajá em meados do século XIX faz parte de um esforço em conhecermos a dinâmica da região para, então, em uma pesquisa posterior, entendermos como essa freguesia rural se transforma em parte do subúrbio carioca. É importante ressaltar que o recorte cronológico – 1824 a 1860 – foi demarcado através do uso das fontes. Sendo assim, nosso objetivo é investigar o funcionamento da freguesia através de sua composição populacional, do tipo e distribuição de suas

---

<sup>5</sup> MATTOSO, Rafael. Op. Cit., p.25.

<sup>6</sup> MATTOSO, Rafael. Op. Cit., p.26

<sup>7</sup> MATTOSO, Rafael. Op. Cit., p.27

propriedades e atividades. É importante destacar que não negligenciamos a instalação da linha férrea e a reforma Pereira Passos como fatores marcantes para a região, mas os entendemos como elementos de aceleração do processo de ocupação e urbanização da freguesia. Adotamos o termo aceleração, pois entendemos que a freguesia de Irajá era constituída de uma população local formada por escravos, senhores, e outros indivíduos.

## 1.2 – Metodologia

A metodologia utilizada para entendermos a dinâmica da região se baseia no cruzamento entre fontes e na análise de textos que fazem referência a freguesia de Irajá. Inicialmente optamos pela análise dos registros do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Sobre a dita freguesia em meados do século XIX não há muitos livros disponíveis, para o período em questão, apenas um livro de batismo de escravos, dois de óbito e dois de casamento de livres. Sendo assim, optamos por utilizar o livro de batismo de escravos<sup>8</sup> por conter mais informações sobre a vida do escravo batizado, o dia do seu nascimento, seus pais, sua etnia, seus padrinhos, assim como o seu senhor. A partir do citado livro de batismo de escravos, que compreende os anos de 1838 a 1864, conseguimos identificar uma série de senhores de escravos e donos de engenhos. É relevante citar que sobre este livro operamos com os anos de 1838 a 1850. A pesquisa do livro de batismo de escravos se encerra no ano de 1850, pois julgamos este ano bastante significativo no que diz respeito ao tráfico transatlântico de escravos. Os anos posteriores ao fim do tráfico transatlântico de escravos traria outra perspectiva de análise sobre a população escrava.

Por sabermos que nem todos que possuíam escravos tinham condições de fazer um inventário, a partir do cruzamento da lista de senhores de escravos da região de Irajá com a lista nominativa de inventários, que se encontra no Arquivo Nacional, optamos, como estratégia de seleção, a escolha daqueles que possuíam mais escravos ou que o registro indicasse a posse de alguma fazenda, por entendermos que esses eram os mais abastados, ou que tinham condições de providenciar um inventário. É cabível ponderar também que pessoas menos favorecidas poderiam fazer um inventário; legalmente, nada os impedia. A busca por pessoas mais abastadas foi apenas uma maneira de driblar a dificuldade metodológica. Ainda sobre os inventários, essa fonte é riquíssima em

---

<sup>8</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos – AP-0347 (1838-1864).

informações sobre as condições de vida, dívidas e posses dos inventariados, assim como a partilha de suas heranças.

As informações encontradas no registro paroquial de terras<sup>9</sup>, que se encontra no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, também participaram do cruzamento e foi de suma importância para compreendermos o tipo, a forma de aquisição, a dimensão das propriedades, seus limites, onde se encontravam, as regiões mais ou menos ocupadas, a caracterização dos rios, estradas e as áreas limítrofes entre os vizinhos. Este documento pode ser compreendido como um desdobramento da Lei de Terras de 1850. Para que a lei tivesse validade era preciso garantir que os ocupantes tivessem seu direito garantido, e para isso era necessário que estes declarassem suas terras. Sendo assim, a partir do Decreto nº1.318, de 30 de Janeiro de 1854, houve um processo de medição e revalidação das sesmarias. Embora este fonte tenha nos ajudado a analisar um pouco da propriedade fundiária da região, ela precisa ser relativizada e problematizada, o que será feito no último capítulo.

Sendo assim, buscamos através da metodologia tornar a propriedade da terra e de escravos o caminho principal para compreender a dinâmica de relações da freguesia de Irajá.

---

<sup>9</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856).

## Capítulo 1 - Entre portos, rios e estradas

O presente capítulo tem como objetivo apresentar alguns dados que nos ajudaram a compreender a dinâmica da freguesia de Irajá e sua importância para o funcionamento comercial do Rio de Janeiro. Sendo assim, a criação da freguesia, seus possíveis limites e os aspectos geográficos da região serão os temas tratados neste capítulo.

### 2.1 - Fundação e Geografia

As leituras referentes à fundação da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá<sup>10</sup> ainda que não sejam contrárias, não apresentam clareza ao definir o que seria a criação da freguesia e a criação da igreja em si. José Pizarro e Araújo<sup>11</sup> afirma não saber a quem se deveu a fundação da capela, “por lhe faltarem os títulos, que desapareceram com a mudança dos proprietários da Fazenda, onde se erigiu”, embora afirme que a capela foi fundada pelo padre Gaspar da Costa no Campo de Irajá. Além disso, Pizarro afirma que a capela estava “distante ½ légua da Matriz”, o que nos faz entender que capela e matriz existiram separadamente. Em uma publicação da Matriz de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá<sup>12</sup> há a informação de que a igreja está localizada na “antiga Fazenda de Irajá, produtora de açúcar, que se estendia nas áreas compreendidas entre São Cristóvão e Santa Cruz” e que foi fundada em 1613, ainda como capela, pelo Padre Gaspar da Costa. Já Noronha Santos<sup>13</sup> afirma que “a freguesia de Nossa da Apresentação de Irajá foi criada pelo Padre Antônio Martins Loureiro, em 30 de dezembro de 1644 e confirmada pelo Alvará de 10 de fevereiro de 1647”.

Para esclarecer um pouco as questões relativas à fundação de freguesias, capelas e matrizes recorreremos ao *Atlas Fundiário do Rio de Janeiro*<sup>14</sup>. Nele encontramos a informação que a “instalação de uma paróquia significava definir uma espacialidade física, em cujos limites ou termos estavam inseridos os seus fregueses (e por esse motivo chamavam-na freguesia)” e que “outras capelas subordinadas poderiam existir dentro do território da freguesia e receber o status de curato, o que significava ter uma cura e uma territorialidade definida”. Os citados fregueses, segundo o dicionário da

---

<sup>10</sup> Ver ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional: 1945, v.3, p.10, SANTOS, Noronha. **As freguesias do Rio Antigo**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965 e **Apresentação em foco** – Ano I, n.11, novembro, 2006.

<sup>11</sup> ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, v.3, p. 13.

<sup>12</sup> **Apresentação em foco** – Ano I, n.11, novembro/2006, p.14. Trata-se de uma publicação própria da Matriz de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá e foi doada pelo Sr. José Pires, membro da citada Matriz.

<sup>13</sup> SANTOS, Noronha. Op. Cit., p.80.

<sup>14</sup> Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos. Op. Cit., p.10.

língua portuguesa, de Antonio de Moraes, seriam aqueles que pertenciam a alguma paróquia, que “se diz *freguez della*”<sup>15</sup>.

Sendo assim, entendemos que a fundação da freguesia de Irajá se deu juntamente com a instituição da capela dedicada a Nossa Senhora da Apresentação de Irajá em paróquia. A capela foi fundada, em 1613, pelo Padre Gaspar da Costa e em 1644, a capela foi instituída paróquia pelo Prelado Antonio Martins Loureiro. Em 1647, a paróquia foi elevada à Matriz, o que confirma o Alvará de D. João IV.

Nota-se a partir dos dados até então apresentados que a participação da Igreja foi fundamental para o processo de formação e ocupação do espaço, assim como destaca Fania Fridman em seu livro *Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*<sup>16</sup>. Nos três primeiros capítulos, a autora analisou o papel da Igreja Católica na produção do espaço e seus resultados sobre a vida cotidiana da cidade, dando destaque a ordem religiosa dos beneditinos. Compreendendo a propriedade fundiária como fator determinante do lugar e o território como resultado do poder político exercido pelas classes sociais, Fania Fridman definiu a geopolítica colonial pela presença dos religiosos através de confrarias, irmandades e ordens no espaço urbano, exercendo sua dominação a partir de sua base econômica e influência ideológica.

Segundo José Pizarro, a criação da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, assim como, a instituição da Capela de Santo Antonio de Sá em paróquia, fazem parte da divisão dos territórios das freguesias de São Sebastião e da Candelária. Essa divisão ocorreu para que novas matrizes fossem construídas e para que estas atendessem aos fiéis que se encontravam mais distantes.

*O prelado Antônio Martins Loureiro  
(...) atendendo às distâncias enormes dos sítios  
aquém e além da cidade, cujas paróquias  
abrangiam mais de 20.000 almas, e conhecendo  
não só a dificuldade extrema dos povos mas a  
dos párocos, na administração dos sacramentos,  
pela aspereza de caminhos perigosos,  
intransitáveis, e retalhados de rios caudalosos,*

---

<sup>15</sup> SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portugueza**. Lisboa: Typographia Lacerdina, Tomo Segundo, 1813, p.58.

<sup>16</sup> FRIDMAN, Fania. Op. Cit.

*tomou a deliberação de multiplicar as Igrejas Matrizes*”<sup>17</sup>.

Sobre os limites da freguesia de Irajá, afirmamos que ela foi a primeira freguesia rural do Rio de Janeiro, “possuía um enorme território que abrangia toda a zona suburbana ao norte do Rio de Janeiro”, e que ao longo do tempo foi se desmembrando para dar lugar a outras freguesias. Dessa forma, foram criadas as freguesias de Jacarepaguá em 1661, de Campo Grande em 1673 e a de Inhaúma em 1743. Segundo *Apresentação em foco*<sup>18</sup>, a divisão ocorreu devido ao crescimento populacional dessa região, e ao grande número de fiéis de várias localidades que buscavam a paróquia, logo essa região foi sendo dividida em outras freguesias. De certa forma, essa afirmação corrobora com a decisão do prelado Antonio Martins Loureiro quanto “a deliberação de multiplicar as Igrejas Matrizes”.

José Pizarro cita que a dita freguesia “limita-se, ao norte, com a Freguesia de S. João de Miriti, em pouco mais de 1 ½ léguas, na Ponte do Rio Miriti, próximo ao mar; a leste, chega com 2 léguas, mais ou menos, de distância ao mar, compreendendo a Ilha de Marçal de Lima, sita na boca do Rio Miriti; ao sul, finaliza com a Freguesia de S. Tiago de Inhaúma, em 1 ½ léguas; noutra extensão semelhante se encontra, ao sudoeste, com a Freguesia de N. Senhora do Loreto, e S. Antonio de Jacarepaguá; e no rumo de oeste, ou sudoeste [*sic*] , termina em 2 léguas com a Freguesia de N. Senhora do Desterro de Campo Grande”<sup>19</sup>. De forma bastante descritiva, José Pizarro nos ajuda a conhecer a extensão da freguesia de Irajá, sendo que é importante ressaltar que não é nosso objetivo delimitar o território da freguesia com precisão. Compreendemos que os limites dessa e de outras freguesias não são fixos, elas se construíram a partir de suas relações. A presença de caminhos, estradas e rios que cortavam diferentes freguesias nos mostram como os aspectos geográficos são difíceis de serem definidos e como esses limites podem ser móveis.

O registro paroquial de terras nos auxiliou na definição de certos aspectos da freguesia de Irajá no século XIX, como os tipos e formas de aquisição da terra. Os tipos de propriedade variavam muito na freguesia, pelo menos num primeiro momento. A variedade de denominações que designam as propriedades dificulta a compreensão da propriedade fundiária da região. Foram encontrados registros de data de terras: “terrenos”, “fazenda”, “sítio”, “situação”, “pedaços de terra”, “ilha”. Quanto à forma de

---

<sup>17</sup> ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. Op. Cit., p.10.

<sup>18</sup> **Apresentação em foco**, Op. Cit.

<sup>19</sup> ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. Op. Cit., p.12.

aquisição da terra, elas são basicamente por doação, compra e herança. Dos 120 registros encontrados, 65 deles apresentam a forma como as terras foram adquiridas, sendo 23 por herança, 23 por compra, 6 por compra e herança, 4 por doação, 5 por posse, 2 por uso fruto e 2 por arrematação. No que diz respeito à dimensão das propriedades, elas possuem os mais variados tamanhos desde terrenos “pequenos” a terrenos com “oitocentas braças de testada e mil e duzentas de fundos”.

Os locais das propriedades estavam diretamente relacionados aos nomes das fazendas, portos, rios e estradas que passavam na região. Um exemplo disso é o registro de uma data de terras pertencente a José Miguel Taveira e sua mulher, ele tutor e administrador de seus filhos José, Missimo e Luis, do dia 25 de dezembro de 1855. A data de terras foi doada por seu tio Domingos José Marques para os filhos de José Miguel Taveira e se encontravam na Estrada Nova da Pavuna. A propriedade “[confrontava] pela frente com a mesma estrada, pelo lado direito com as terras dos órfãos, filhos do falecido José de Carvalho de Oliveira; pelos fundos com terras que forão da Fazenda do Portella; e pelo esquerdo com José Pereira de Novaes, como consta da escritura feita pelo administrador”<sup>20</sup>. Outro exemplo que destaca esta relação está no registro de uma data de terras do dia 27 de fevereiro de 1856. A data de terra de D. Joaquina Albina Maia, que foi adquirida por herança de seus pais, estava localizada na Bica e “[fazia] frente com a Estrada da Bica; pelos lados com a Estrada da Água Grande, e Rio da Bica, e fundos com terras de João Tolentino Moreira”<sup>21</sup>.

A caracterização de rios, caminhos e portos também esteve presente no citado registro paroquial de terras. Nos registros encontramos vários caminhos como a Estrada do Campinho e a Estrada da Água Grande, os rios Meriti e Pavuna, assim como a presença de portos, como o Porto Velho e o Porto da Freguesia. A seguir trataremos com mais cuidado sobre a existência e importância desses locais de escoamento.

## 2.2 – Discussões entre o rural e o urbano

Depois de verificadas as questões geográficas, trataremos da importância da freguesia de Irajá no funcionamento da dinâmica comercial do Rio de Janeiro. Com base na leitura de *As Chaves da Liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo*

---

<sup>20</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 13v. – Registro 33.

<sup>21</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 30v. – Registro 82.



*do Rio de Janeiro (1833-1888)*<sup>22</sup>, de Nielson Bezerra, que trata da região da Baixada Fluminense desde da emancipação da Vila de Iguaçu até o fim da escravidão, nos apropriaremos de algumas de suas idéias para refletir sobre a função comercial da freguesia de Irajá. A partir de uma combinação entre mobilidade espacial, diversidade de relações e dinamismo econômico, Bezerra destaca a importância do Recôncavo da Guanabara para o funcionamento das atividades comerciais da Corte do Rio de Janeiro e como um lugar de passagem pode apontar novas reflexões e perspectivas para relações sociais escravistas.

Em seu texto, Nielson Bezerra aborda o processo de ocupação do Recôncavo da Guanabara que é acompanhado pelo processo de colonização do Brasil durante o século XVI, as tensões e interações sociais e a noção de assimetria social. Para a freguesia de Irajá podemos levar em consideração as idéias abordadas por Bezerra como à crítica que o autor faz a dicotomia entre o rural e o urbano, e o entendimento do Recôncavo da Guanabara como um espaço de confluência, onde se conjugam aspectos de áreas rurais e urbanas no mesmo lugar, o que interfere diretamente na dinâmica da escravidão. Bezerra aponta que enquanto se pensa na escravidão rural de um ponto de vista mais rígido, pensasse a escravidão urbana a partir de um menor controle social devido à presença de escravos de ganho, sendo assim, ele demonstra ao longo do texto que para o caso do Recôncavo da Guanabara esses paradigmas não são tão fixos. Através de processos criminais e cíveis, o censo de 1872, cartas de alforrias, entre outros documentos, o autor demonstra que os escravos apesar de serem de uma região “rural” e exercerem funções relacionadas a esse tipo de meio, nada impedia que tivessem a mobilidade de um escravo urbano, já que poderiam exercer funções como o de transporte de carga, principalmente depois do século XVIII com o escoamento do ouro e o abastecimento da província mineira.

Talvez a rigidez dos conceitos de rural e urbano ou a forma como eles são utilizados pela historiografia tornem a compreensão de certas regiões mais complexa. Para driblar essas dificuldades, Bezerra se baseou na idéia de confluência para caracterizar o Recôncavo da Guanabara. O que ressaltamos sobre essa questão é que a concepção de confluência é um caminho para se pensar as freguesias rurais, mas talvez não seja o único. O fato de uma região desempenhar funções e atividades que não são

---

<sup>22</sup>BEZERRA, Nielson R. **As chaves da liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro (1833-1888)**. Niterói: EdUFF, 2008.

eminentemente suas, não a descaracteriza como uma área rural ou urbana. Embora a freguesia de Irajá e o Recôncavo da Guanabara desempenhassem atividades portuárias e comerciais e seus escravos nem sempre trabalhassem na lavoura, elas mantinham-se como freguesias rurais. Entendemos que o que caracteriza um espaço como urbano ou rural são seus aspectos predominantes.

A partir da leitura e reflexão do texto de Nielson Bezerra compreendemos que a mobilidade escrava não é uma característica apenas da escravidão urbana, mas também da escravidão rural. Além disso, pode-se relacionar essa mobilidade escrava à importância daquela região. Por ser um lugar de trânsito e assumir uma posição de entreposto comercial, o Recôncavo da Guanabara era freqüentado por viajantes, tropas, comerciantes, o que ampliava ainda mais a gama de relações de escravos, trabalhadores livres e proprietários. Além da ampliação de relações, a região contava com

*“acúmulo de riquezas, por parte da minoria da população que nela se estabeleceu, através da venda de produtos locais, do armazenamento e transporte das mercadorias que eram trazidas do interior do Brasil e que se destinavam ao porto do Rio de Janeiro, do aluguel de escravos, e de tabernas que serviam para um comércio local e para o descanso de tropas, viajantes, autoridades, etc”<sup>23</sup>.*

Este trecho nos faz pensar em como a posição de entreposto comercial não está condicionada a ciclos econômicos, essa posição comercial é capaz de formar através de seu dinamismo atividades econômicas bastante próprias.

*“O movimento do porto do Rio de Janeiro era resultante não só do comércio com a região aurífera mas também do intenso comércio de cabotagem com algumas áreas da capitania do Rio de Janeiro, com outros portos coloniais e com a região do Prata”<sup>24</sup>.*

Com base na citação anterior e no trabalho de Bezerra, direcionaremos nossas suas reflexões para o caso de Irajá. Assim como o Recôncavo da Guanabara, a freguesia de Irajá era composta por portos, rios e estradas que funcionavam como abastecedores e intermediadores das atividades comerciais do porto do Rio de Janeiro.

---

<sup>23</sup>BEZERRA, Nielson R. Op. Cit., p.26.

<sup>24</sup>ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. Op. Cit., p.17.

No final do século XVIII, mas especificamente no ano de 1778, o Marquês do Lavradio apontou a presença dos portos da freguesia de Irajá num relatório<sup>25</sup>. Entre os portos estão o “Porto de Mirity”, o “Porto do Juiz da Alfândega”, o “Porto da Fazenda do Dr. Provº. da Fazenda Real” e o “Porto de Irajá”, do mesmo Provedor. Segundo o *Atlas Fundiário do Rio de Janeiro*, o comércio de cabotagem – navegação entre cabos e portos da mesma região - pouco mudou entre os finais do século XVIII e o início do século XIX<sup>26</sup>.

Os portos aliados aos rios navegáveis formavam a rede fluvial por onde a produção da freguesia era escoada. Os rios Irajá, Meriti e Pavuna, segundo Noronha Santos, “regam vastíssimas terras da localidade”. Fania Fridman dedica um capítulo à importância dos portos na cidade do Rio de Janeiro – Cidade Flutuante. Neste capítulo, a autora cita a presença de pequenos portos, como o porto de Irajá, como local de escoamento para outras regiões da Metrópole, assim como para regiões mais afastadas da cidade. Essa “função” era exercida devido à importância dos rios, pois a navegação fluvial era um dos únicos meios de transporte da época. Assim como Fania Fridman afirma que bens chegavam ao porto do Rio através dos caminhos dos rios Meriti e Irajá ou por terra até chegar o porto de Irajá, Noronha Santos em *Freguesias do Rio Antigo*, já mencionava brevemente os rios Irajá, Meriti e Pavuna, destacando que “o Irajá e o Meriti deságuam nas águas tranqüilas da Baía de Guanabara, limitando esta freguesia com o Município de Iguaçu, Estado do Rio. O Pavuna lança-se no Meriti no lugar vulgarmente chamado Três Barras”<sup>27</sup>. Ainda segundo Noronha Santos, em 1827 foi construído o canal da Pavuna e que nos arredores do Rio Pavuna existiram grandes trapiches alfandegários que pertenciam à família Guerra<sup>28</sup>, “poderosa nos tempos da escravidão”. Outros rios aparecem no registro paroquial de terras, o Rio da Bica e o Rio de Escamarrão, sendo que, infelizmente, não possuímos informações sobre estes.

Assim como os caminhos fluviais, os caminhos terrestres também foram de suma importância para a circulação não só de mercadorias, mas também de pessoas, experiências, idéias e doenças, como bem destaca Keith Barbosa em *Doença e Cativo: um estudo sobre mortalidade e sociabilidades escravas no Rio de Janeiro*,

---

<sup>25</sup> Instituto Histórico Geográfico Brasileiro - Relatório do Marquês do Lavradio - Revista IHGB Tomo LXXVI, 1913, p.318.

<sup>26</sup> Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos. Op. Cit., p.21.

<sup>27</sup> SANTOS, Noronha. Op. Cit., p.79.

<sup>28</sup> A família Guerra pode ser representada na freguesia de Irajá por Antonio Tavares Guerra. Seu inventário não foi encontrado, embora saibamos que ele batizou um número significativo de escravos entre 1838 e 1850.

*século XIX*<sup>29</sup>. A partir da análise de relatos de viajantes e memorialistas, Barbosa destaca uma série de aspectos sobre os caminhos que cruzavam o Rio de Janeiro e, assim, descortina as ambiências das freguesias de Irajá e Candelária.

Talvez a primeira brecha para chegarmos à freguesia de Irajá, via terrestre, seja o Caminho Novo. A abertura do Caminho Novo por Garcia Rodrigues, em 1698, foi a “solução” encontrada para driblar a precariedade e a insegurança no escoamento do ouro e seus tributos. Antes da abertura do Caminho Novo, a ligação entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais era feita pela “trilha dos Guaianases” ou “Caminho Velho”. Além dos benefícios para a mineração, o Caminho Novo foi importante, pois estimulou a abertura de novos caminhos, que foram construídos, em geral, por particulares, “mediante a concessão de sesmarias, títulos ou outros privilégios de Portugal” e tornou-se via de comunicação entre o litoral e o interior fluminense.

Sobre a freguesia de Irajá mais especificamente, segundo o memorialista Adolfo Morales de Los Rios, citado por Keith Barbosa:

*“Pelo caminho Novo, caminho Novo para as Minas, ou caminho de Minas -...ia-se de São Cristovão ao rico território das alterosas montanhas, passando por Inhaúma, Irajá, Meriti (...). Esse caminho foi construído como consequência do desenvolvimento da exploração aurífera no território mineiro. Era meio de facilitar o transporte de ouro para o porto de seu embarque: o Rio de Janeiro (...)”*<sup>30</sup>.

A passagem do Caminho Novo pela região de Irajá trouxe consigo viajantes, comerciantes, tropeiros, escravos de outras localidades, indivíduos que interagiram com a população local e através de suas relações e experiências tornaram o entendimento da freguesia de Irajá mais complexo.

Como já foi citado, Fania Fridman afirma que a abertura do Caminho Novo e a ligação entre Rio de Janeiro e Minas Gerais foi favorecida pela Estrada Geral, prolongamento da Estrada de Santa Cruz, que passava pela freguesia de Irajá e pelos rios Meriti e Pavuna, além de outras regiões. Partindo desta afirmação entende-se que a Estrada Geral e a Estrada de Santa Cruz eram anteriores à abertura do Caminho Novo, e

---

<sup>29</sup>BARBOSA, Keith. **Doença e Cativo**: um estudo sobre mortalidade e sociabilidades escravas no Rio de Janeiro, século XIX. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010.

<sup>30</sup>Idem. p. 61.

que este último possa ter incentivado a construção de caminhos alternativos. Os termos “estrada velha”, “estrada antiga” e “estrada nova”, que aparecem no registro paroquial de terras, nos mostram que “novos” caminhos foram abertos, sendo que os “antigos” ou “velhos” não foram inutilizados. A citada fonte, mais uma vez, nos ajuda a ilustrar a quantidade de estradas existentes em Irajá no século XIX.

A “Estrada Real de Santa Cruz”, a “Estrada Geral de Minas” ou a “Estrada Real de Minas” não são as únicas relacionadas nos registros, outras estradas, menos conhecidas também nos ajudam a conhecer as regiões da freguesia de Irajá. Em geral, as estradas têm como ponto de referência os portos e fazendas da região, como o “caminho da Fazenda Vigário Geral” e a “estrada que vai do Porto de Irajá para o Engenho do Provedor”. Boa parte dos registros indica que a freguesia é o ponto de partida para muitos locais, “a estrada que vai da freguesia para o Areal”, “a estrada que vai da freguesia para o Portella”, “estrada que vai para Sapopemba”. As estradas, muitas vezes, interligavam as fazendas e sítios da região, como “o caminho que vai do Macaco para a Fazenda do Portela”, assim como, poderiam levar a uma fazenda específica, como o “caminho da Fazenda do Sayão” ou o já citado “caminho da Fazenda Vigário Geral”.

Ainda sobre os caminhos do Rio de Janeiro, citamos, mais uma vez, Keith Barbosa que nos mostra, sob o olhar dos estrangeiros, que nem sempre rios e estradas facilitavam a circulação de pessoas e mercadorias. A autora destaca que a precariedade das estradas, o transbordamento dos rios e a falta de pontes poderiam acarretar prejuízos econômicos para os comerciantes. Muitas vezes, a formação de pântanos e alagadiços tornava as estradas intransitáveis. Noronha Santos afirma que apesar do clima geralmente bom de Irajá, os lugares pantanosos eram comuns no Rio de Janeiro em regiões de mangues e banhados<sup>31</sup>.

---

<sup>31</sup> SANTOS, Noronha. Op. Cit., p.78.

## Capítulo 2 - Reflexões sobre a população escrava

Nem só de rios e estradas vive uma freguesia. Conhecer aqueles que trabalharam, sobretudo, os escravos, e interferiram diretamente no funcionamento e na dinâmica da região de Irajá é o objetivo do presente capítulo. Tentaremos traçar um perfil da população escrava através de dados quantitativos e com base em alguns estudos sobre a escravidão.

Ao pesquisarmos os registros do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro buscávamos identificar os senhores de escravos e donos de engenhos daquela região e a partir daí conhecer o contingente populacional da freguesia de Irajá, sua estrutura fundiária e suas atividades econômicas. Sendo que os registros nos mostraram mais do que senhores de escravos, o perfil da população escrava da freguesia e suas práticas tornaram-se possíveis de serem investigadas. Através da análise do livro de batismo de escravos<sup>32</sup> traçaremos a seguir um perfil dos escravos batizados, enfatizando certos aspectos, como o alto índice de ilegitimidade.

Segundo Noronha Santos, a freguesia de Irajá possuía, em 1860, uma população de 5.000 habitantes. Eulália Lobo em seu livro *História do Rio de Janeiro*<sup>33</sup> apresenta uma série de dados que conjugam as freguesias rurais e urbanas do Rio de Janeiro. Examinando o Relatório de Negócios do Império que data de 1839, a autora cita que para a freguesia de Irajá há 1.577 livres e 2.180 escravos. A partir das informações citadas por Noronha Santos e Eulália Lobo nota-se que a freguesia pouco cresceu em termos populacionais.

Entre 1838 e 1850, em 12 anos, identificamos registros de 897 batismos, sendo a maioria de crianças. Em um período anterior ao fim do tráfico transatlântico de escravos esse número nos chamou a atenção. No caso de Vassouras, estudado por Ricardo Salles em *E o Vale era o escravo*<sup>34</sup>, entre as décadas de 1821 e 1850, o autor afirma através da análise de inventários pós-mortem, que para o número de 8.033 escravos há 420 filhos, número de filhos “subestimado para o período anterior à extinção do tráfico internacional”<sup>35</sup>. Após 1850 o autor identifica um crescimento significativo na proporção de filhos que está relacionado à reprodução vegetativa desta população e no

---

<sup>32</sup>Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos – AP-0347 (1838-1864).

<sup>33</sup>LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, v.1.

<sup>34</sup>SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX, Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>35</sup>Idem, p. 238.

comércio interno de cativos. Com base no estudo de Rafael Marquese, Ricardo Salles analisa diversos manuais escravistas para defender sua hipótese de reprodução vegetativa. Esses manuais escravistas, em sua maioria, datam de anos anteriores à extinção do tráfico internacional e aconselham os donos de terras e escravos na administração de seus bens. Mais especificamente, eles defendem que o bom tratamento dos escravos, a melhoria de suas condições de vida, permitiria ou facilitaria a procriação entre eles.

Ainda que o incentivo à reprodução não possa ter sido comprovada por Ricardo Salles, sendo apenas uma hipótese, a utilização dos manuais escravistas como fonte desperta algumas questões interessantes levantadas pelo autor. A primeira delas é que mesmo antes do efetivo fim do tráfico internacional, a partir de 1830, a sua possibilidade já despertava discussões, “com maior ou menor intensidade, de acordo com as diferentes conjunturas”. Sendo assim, já se pensavam maneiras de resolver as questões relacionadas à mão-de-obra. Além disso, o incentivo à procriação poderia representar uma tentativa de preservar o trabalho escravo, mesmo que a extinção e a posterior abolição do tráfico de escravos fossem uma possibilidade real. Por fim, Salles afirma que a negação desta hipótese por parte da historiografia acaba por inibir estudos neste sentido.

Não se trata aqui de confirmar a hipótese de Ricardo Salles para a freguesia de Irajá, devido uma série de fatores, como os contextos diferentes, a desproporcionalidade de estudos para as regiões, além do alto número de registros de batismos de Irajá ser anterior a 1850 e não obtermos informações após esta data, ou seja, não podemos identificar um crescimento, mas apenas um número que nos chama atenção. Mas mesmo que Salles conclua que Rafael Marquese não tenha identificado mudanças significativas pós-1850 no que diz respeito ao que estava proposto pelos manuais, o autor de *E o Vale era o escravo* considera “que não há razões para se acreditar que tais medidas não tenham sido seguidas por muitos ou mesmo pela grande maioria deles, ao menos em Vassouras e, possivelmente, em todo o Vale do Paraíba fluminense”<sup>36</sup>.

Como já foi citado, no período de 1838 a 1850 foram encontrados 897 registros de batismos, entre eles estavam sendo batizados crianças e adultos. O número de crianças batizadas é bastante superior ao número de adultos, 704 inocentes contra 193

---

<sup>36</sup>Idem, p. 248.

adultos, além de 45 registros onde não foram identificadas a faixa etária dos indivíduos. A cor ou etnia das crianças batizadas nem sempre eram indicadas no registro, quando elas apareciam eram registradas como “crioulos”, “crioulas”, “cabra”, “cabrinha”, “pardo”, “parda” e “mulatinho”. Essas informações nos levam a crer que a maioria das crianças batizadas nasceram no Brasil. É importante ressaltarmos que apesar de considerarmos a infância como uma construção histórico-cultural e não uma fase biológica é relevante destacar que não faz parte do nosso objetivo discutir a noção de infância e seus diferentes conceitos. Sendo assim, esclarecemos que chamamos de crianças aqueles indivíduos que foram identificados na fonte como inocentes, sendo assim o uso de crianças ou inocentes é quase sinônimo.

A partir da análise dos registros percebe-se um alto grau de ilegitimidade entre as crianças batizadas. No caso dos adultos não se pode dizer o mesmo, nem fazer qualquer tipo de investigação sobre sua legitimidade, pois em sua maioria não há como saber se são filhos naturais ou legítimos, já que não apresentam essas informações. Sendo assim, nos deteremos ao caso dos inocentes. Entre as crianças, 543 são ditas como naturais e 64 legítimas, além das crianças que não apresentam esta informação no registro, ou seja, aquelas que não são consideradas nem naturais, nem legítimas. Alessandra da Silva Silveira em *Sacopema, Capoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII*<sup>37</sup> tem como objetivo principal analisar as famílias escravas de engenhos da freguesia de Irajá e Campo Grande e apresenta uma série de questões sobre a população escrava das freguesias rurais no final do século XVIII. No caso específico do engenho de Sacopema, freguesia de Irajá, Silveira encontra nos registros de batismo 48,1% de crianças sendo batizadas como legítimas e 51,9% como naturais. Já no engenho de Nazareth, na mesma freguesia, 96% dos batismos era de crianças, sendo que 64,2% foram batizadas como legítimas e 35,8% como naturais.

É importante ressaltar que entendemos como legítimos aqueles que tiveram os seus pais casados perante a Igreja e naturais aqueles nascidos de pais que não eram casados formalmente. No geral, entre as crianças registradas como legítimas o nome dos pais era anotado, enquanto que para as crianças naturais apenas o nome da mãe era identificado. Esses dados são os que as fontes nos mostram, mas nada impedia que as mães solteiras pudessem ter relações consensuais e muitas vezes estáveis como mostra

---

<sup>37</sup>SILVEIRA, Alessandra da Silva. **Sacopema, Capoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro.** Dissertação de Mestrado em História. Campinas: 1997.



Alessandra Silveira. Outra situação que deve ser levada em consideração é o que fato da mãe da criança ser solteira nem sempre significou o desconhecimento do pai ou a inexistência de laços familiares. Além disso, Silveira com base nos estudos de Robert Slenes e Herbert Gutman levanta a hipótese de que algumas mulheres escravas podem ter tido seu primeiro filho ainda solteira, casando-se depois. Embora essa tendência ocorresse preferencialmente em pequenas propriedades, ela a confirma para as fazendas analisadas.

O alto grau de ilegitimidade também foi encontrado na Freguesia de Inhaúma, freguesia rural vizinha a de Irajá, por Manolo Florentino e Cacilda Machado<sup>38</sup>. Ao pesquisarem o livro de batismo de livres (1807-1841), os autores identificam a presença de livres de origem africana e notam uma peculiaridade desta fonte, a presença do nome dos pais amancebados, informação bastante incomum. A marginalização de bens e ofícios do ponto de vista da população pobre, a escassez de padres e o alto custo dos matrimônios podem explicar a presença de pais amancebados, e logo, de filhos ilegítimos. Além disso, Florentino e Machado afirmam que as mães forras contribuíram mais para esta situação do que as mães livres, já que existia uma forte endogamia entre os nascidos livres. Talvez essa endogamia também existisse entre os forros, pois os autores afirmam que 2/3 dos casamentos eram entre homens e mulheres libertos e 1/3 dos casamentos entre mulheres forras e homens livres, e às vezes escravos. A mulher forra recebe destaque ao representar valores, símbolos e práticas da escravidão, assim como a mobilidade social e a miscigenação, sendo a mancebia uma prática escrava acessível ao mundo dos livres. Assim como Florentino e Cacilda, Sheila de Castro Faria destaca o papel da mulher forra na produção da ilegitimidade no Brasil seja em áreas rurais, urbanas ou mineradoras<sup>39</sup>.

A autora de *A Colônia em Movimento* discute a questão da ilegitimidade na historiografia brasileira e nos mostra como os padrões familiares podem ser influenciados pela atividade produtiva e a localidade que se estuda. A autora cita que em zonas agrárias, onde a agricultura é preponderante, “a movimentação é mais lenta do que em centros urbanos e mineradores”. Isso quer dizer que por desenvolverem atividades de longa duração, como ciclos de semeadura e colheita, a população era mais

---

<sup>38</sup>FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda. Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro Imperial. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.369-388.

<sup>39</sup>FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.54.

estável. Além disso, a presença de lavouras demandava uma organização familiar onde os filhos desempenhavam um papel importante.

Segundo Sheila Faria, a noção que o Brasil era composto por bastardos é uma idéia produzida pelo “olhar europeu” e que nos séculos XVII e XVIII as maternidades ocorriam dentro de relações lícitas, vividas pela grande maioria da população livre, mesmo em regiões mineradoras, urbanas e centros portuários. Somente no século XIX que a proporção de filhos legítimos vai diminuir. Essa situação possivelmente ocorreu na freguesia de Irajá se pensarmos os índices de legitimidade apresentados por Alessandra Silveira para fim do século XVIII e a alta taxa de ilegitimidade no século XIX. A pergunta que nos fazemos é a que se deve esta redução do número de filhos legítimos? Para Sheila Faria, a “ampliação progressiva das alforrias e o aumento da pressão da Igreja em levar avante o projeto de sacralização e de moralização das uniões fizeram com que o casamento e as maternidades fossem vividas *com certeza* por pequena parcela da população”<sup>40</sup>.

Não se trata aqui de esgotar a questão da ilegitimidade, mas tentar compreender como ela se deu na freguesia de Irajá. Entre 1838 e 1850 encontramos 43 casais que batizaram ao todo 64 crianças como filhos legítimos. Diferentemente de Manolo Florentino e Cacilda Machado, não investigaremos a relevância das mães forras ou libertas para as altas taxas de ilegitimidade, mas as crioulas e africanas.

Entre os filhos naturais encontramos 231 mães crioulas e 159 africanas. Entre os filhos legítimos identificamos quatro sendo filhos de pais e mães crioulos, 15 de pais e mães africanos, 9 de pais crioulos e mães africanas e 4 de pais africanos e mães crioulas, além de 8 mulheres “de nação” que registraram seus filhos como legítimos, sem fazer menção ao pai das crianças. A partir dos dados, nota-se que as mulheres africanas tiveram mais filhos legítimos do que as crioulas, e contribuíram menos para a naturalidade de seus filhos. Talvez isso se deva à presença de mais escravos africanos do que crioulos na região, e a forte endogamia entre os mesmos. Alessandra Silveira com base no estudo de Sheila Faria argumenta que o fato das africanas terem tido mais acesso ao casamento do que as crioulas ocorreu, pois as últimas encontraram maiores dificuldades na escolha do parceiro. Por nascerem, muitas vezes, na propriedade em que trabalhavam não tinham entre as opções os membros da própria família. Outro ponto

---

<sup>40</sup>Idem. p.54.

explicativo para essa situação é que as mulheres crioulas tinham maiores chances de ter relações consensuais.

A próxima pergunta que nos fazemos é o porquê dessa baixa legitimidade entre os escravos justamente em uma região que não é predominantemente urbana ou mineradora. Para Sheila de Castro Faria, durante o período colonial, os filhos ilegítimos (livres e escravos somados) eram maioria em lugares como sempre centros urbanos e mineradores. E para pensarmos nessa questão recorreremos, mais uma vez, a autora.

A autora de *A Colônia no Movimento* nos mostra que “a proximidade de portos, recebedores de escravos, e bispados” é uma característica comum entre as freguesias brasileiras que apresentaram altas taxas de ilegitimidade. O tráfico atlântico de escravos africanos teria contribuído para essa situação ao dar aos senhores a possibilidade de renovação de sua mão-de-obra e, logo, a venda de escravos que não interessavam mais. Sendo assim, o casamento e a estabilidade da família escrava não seriam interessantes para os senhores, já que a venda de escravos seria dificultada ou impossibilitada pelos laços legalmente constituídos. Mais uma vez, a localização das unidades produtivas interfere nos padrões familiares.

No caso de Irajá, não se sabe a importância do tráfico atlântico de escravos para seus portos. Contudo, esta freguesia era um local de grande circulação de pessoas, entre elas escravos, sobretudo africanos.<sup>41</sup> A entrada de africanos na região deve ser considerada como uma variável para se pensar a alta taxa de ilegitimidade e a reposição de mão-de-obra, embora não creiamos que eles foram os que mais contribuíram para a constituição da ilegitimidade.

Outro fator que Sheila de Castro Faria elenca como importante para as altas taxas de ilegitimidade em certas freguesias é a proximidade ou não do bispado. Em lugares distantes do bispado, a pressão para se oficializar as relações conjugais era muito menos freqüente, e a margem de ação dos párocos muito maior. Sendo assim, a interferência dos párocos em regiões distantes dos bispados estava muito voltada para o atendimento dos interesses dos senhores locais logo, caso fosse necessário, a autora cita que os ditos párocos poderiam “fechar os olhos a práticas teoricamente condenáveis”.

Por fim, Sheila de Castro Faria conclui que o casamento na Igreja Católica era uma “prática corriqueira e desejada” para todos os grupos sociais, sendo que para o escravo africano, o casamento tinha um significado bastante específico. Ao se casar, o

---

<sup>41</sup> Entre 1838 e 1850, dos 193 adultos batizados, 178 eram africanos, e sobre o restante não há informação sobre sua origem

escravo africano estava tentando tornar sua organização familiar respeitável. Para a autora, mais do que um sacramento religioso, o casamento representava para os africanos, especificamente, um reconhecimento social.

Entre os adultos batizados, a sua ampla maioria era constituída de africanos. No que diz respeito aos escravos homens, 139 foram registrados como “de nação”, “preto, de nação”, e apenas uma vez “de nação Benguela”. No caso das escravas foram encontradas 3 crioulas e 39 africanas, entre as últimas “de nação Moçambique”, “de nação Congo”, “de nação Benguela” e “de nação” apenas.

A presença significativa de escravos adultos sendo batizados nos remete a uma questão historiográfica, as práticas de reescravização. Com base no texto de Keila Grinberg, *Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX*<sup>42</sup>, entendemos por práticas de reescravização, as revogações de alforria e a “escravização ilegal de descendentes de indígenas, de libertas ou de africanos chegados no Brasil após a lei de 1831, que proibia o tráfico atlântico de escravos”.

A partir da análise das ações de liberdade, a autora as classificou como ações de manutenção de liberdade e ações de escravidão. A primeira diz respeito às ações em que homens libertos, por intermédio da justiça, buscavam manter e legitimar sua liberdade, que poderia estar sendo ameaçada pela reescravização. A segunda trata dos senhores que buscavam reaver escravos tidos como livres. Ainda que sejam iniciadas por sujeitos diferentes – ex-escravos e senhores -, o estudo dessas ações nos ajuda a compreender as possibilidades da escravidão e sua legitimidade na segunda metade do século XIX.

Keila Grinberg cita o artigo 179 da Constituição Imperial, as Ordenações Filipinas e o alvará de 1682 como instrumentos jurídicos utilizados nas ações de liberdade. Mas, talvez, a lei de 1831 seja o caminho mais profícuo para pensarmos o caso dos 178 escravos africanos batizados que encontramos na região de Irajá. Batizá-los naquele período pode ter sido uma estratégia para burlar a proibição do tráfico atlântico e a escravização desses indivíduos.

---

<sup>42</sup>GRINBERG, Keila. Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.101-128. Sobre esse assunto ver também AZEVEDO, Elciene. Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). Op. cit. MAMIGONIAN, Beatriz. O direito de ser africano: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). Op. Cit. e PENA, Eduardo Spiller, Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil Meridional, século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). Op. Cit.

Beatriz Mamigonian em *O direito de ser africano: os escravos e as interpretações da lei de 1831*<sup>43</sup> tece uma discussão sobre a lei de 1831 e seus desdobramentos jurídicos e políticos na segunda metade do século XIX. A citada lei é resultado do acordo bilateral entre o Brasil e a Grã-Bretanha e tinha como objetivo reprimir o tráfico atlântico de escravos. Sendo que mais do que reprimir e proibir o tráfico, a autora cita que em seu primeiro artigo, a lei “decretava livres todos os africanos introduzidos no território nacional a partir daquela data”.

O rótulo de “para inglês ver” que a lei de 1831 recebeu e a retomada da repressão efetiva sobre o tráfico conhecida pela Lei Eusébio de Queiroz (1850) são sinais de como a lei de 1831 foi ineficiente naquele momento. Em termos práticos, a função de reprimir o tráfico ficou sob responsabilidade britânica, o que facilitou o crescimento do contrabando. Além da ação de traficantes e senhores de escravos, o governo imperial pouco fez para a efetivação da lei. Segundo Beatriz Mamigonian, quando os africanos e seus descendentes recorreram à justiça, o governo imperial tentou imprimir limites a execução de seus direitos.

Ainda que não tenhamos dados, como a data de embarque dos africanos batizados na freguesia de Irajá, nem reclamações sobre o direito de ser livre, pensamos que o batismo de escravos africanos possa ter sido uma estratégia de burla à lei praticada, no caso, pelos proprietários de escravos.

É importante ressaltar que não buscamos a excepcionalidade na freguesia de Irajá ou apenas conhecer sua estrutura e funcionamento. O exercício constante de leitura e questionamento das fontes, e o levantamento de hipóteses também fazem parte dos nossos objetivos.

---

<sup>43</sup> MAMIGONIAN, Beatriz. O direito de ser africano: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). Op. Cit, pp.129-160.

### Capítulo 3 - A propriedade escrava e fundiária na freguesia de Irajá

A propriedade fundiária, as atividades econômicas e as condições de vida dos moradores da freguesia de Irajá podem ser visíveis a partir do cruzamento das informações encontradas no livro de batismo de escravos, do registro paroquial de terras e de inventários. Primeiramente, trataremos das dificuldades diante das fontes e seus resultados, em seguida, buscaremos mergulhar no cotidiano dos habitantes da dita freguesia.

Num primeiro momento, como já foi citado, pesquisamos os registros do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro com o intuito principal de identificar os senhores de escravos e donos de engenhos daquela região. A partir da análise dos registros de batismo conseguimos formar uma lista dos tais senhores de escravos da região. Ao todo foram listados 368 senhores de escravos.

Outra fonte de suma importância para a pesquisa foi o registro paroquial de terras. Encontramos um livro sobre a freguesia de Irajá com 120 registros e eles foram processados entre os anos de 1855 e 1861.<sup>44</sup> Em capítulo anterior utilizamos esta fonte para identificar os rios, caminhos e portos da freguesia de Irajá e pontuar aspectos das propriedades, como o local, tipo, forma de aquisição e dimensão das terras<sup>45</sup>. Mas outras informações podem ser buscadas.

Antes é importante salientar os problemas que envolvem tal fonte. Manoela Pedroza em seu artigo *A economia moral da dinâmica agrária tradicional: Um estudo sobre a manutenção de reciprocidades desiguais em terras comuns (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)* dedica alguns parágrafos a crítica do registro paroquial de terras. Entre as objeções do uso do registro paroquial de terras estão “o não registro da maioria das terras”, “suas ausências e incompletudes” e a irregularidade dessa fonte. Para a autora, o registro paroquial de terras mesmo sendo relativizado é caracterizado pela instantaneidade da situação fundiária local cristalizada pela linguagem jurídica da época.

---

<sup>44</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856).

<sup>45</sup> Além desses pontos, o *Atlas Fundiário do Rio de Janeiro* aponta para a possibilidade de “indicar a antiguidade da ocupação através da elaboração das informações sobre a relação jurídica” e “em alguns casos é possível conhecer o primeiro ocupante pela indicação do antigo sesmeiro”. Infelizmente não foram encontradas essas informações para Irajá. Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos. Op. Cit., p.162.

Embora concordemos em parte com as críticas de Pedroza, acreditamos que elas não inutilizam a fonte e que esta pode nos ajudar a definir, de alguma forma, os limites dessa região, assim como aquelas mais ou menos ocupadas, as formas de aquisição da terra, como já foi feito. Mais do que críticas, a autora aponta para possíveis erros que o registro paroquial de terras pode nos levar. Um exemplo é o fato de um mesmo indivíduo declarar uma área herdada, outra comprada e mais uma *pro invisio* com outros irmãos, todas na mesma fazenda. Através do cruzamento com outras fontes, Pedroza analisa que esse indivíduo não era posseiro, proprietário ou arrendatário das terras, estas estavam inseridas em fazendas maiores e o tal indivíduo não tinha como comprovar seus “direitos tradicionais” como sitiantes. Os citados “direitos tradicionais” seriam os direitos costumeiros. Desta forma, entende-se que os termos utilizados nos registros nem sempre retratam a realidade, ou pelo menos dificultam sua compreensão. A autora defende esta posição, pois ao longo de seu artigo, ela constrói uma dinâmica agrária local da freguesia de Campo Grande bastante alheia aos preceitos jurídicos.

Outro ponto a ser destacado é que Pedroza identifica que a maioria das fazendas declaradas em conjunto de co-herdeiros foi registrada de duas formas: “ou declaram a área a que tinham individualmente direito, mas que não se individualizava na prática, ou a área total que se mantinha entre vários co-herdeiros”<sup>46</sup>. Situação semelhante ocorreu no livro de registro paroquial de terras correspondente à freguesia de Irajá<sup>47</sup>, onde herdeiros declaram suas terras herdadas e um deles declara sua parte individualmente. Em 26 de Agosto de 1855, os capitães Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello e Venceslau Cordovil de Siqueira e Mello registraram as terras da Fazenda do Provedor, herdadas de seus pais, com oitocentas braças de testada e mil e duzentas de fundos. Os limites da área partiam

*“(...) do Porto Velho, e seguindo por de trás do sítio do falecido Jerônimo Vieira; dividindo com terras dos herdeiros de Domingos Pereira de Oliveira, e terras de João Rodrigues da Rosa, e da Capela de Guilherme Telles Ribeiro, e Dona Rosa Maria e Feliciano Pereira da Silva Guerra, seguindo o fundo com terras da Fazenda de Brás de Pina, e os herdeiros de João Ferreira Braga,*

---

<sup>46</sup>PEDROZA, Manoela. “A economia moral da dinâmica agrária tradicional”, p.9.

<sup>47</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856).

*seguindo a divisão com o sítio = dos meninos = ao chegar ao rumo da Fazenda do Vigário Geral até a Ilha das Ostras ao Porto Velho (...)*<sup>48</sup>.

No mesmo dia o Capitão Venceslau Cordovil de Siqueira e Mello registra uma data de terras, chamada Sítio dos Meninos, herdadas de sua mãe,

*“(...) com duzentas e setenta e cinco braças de testada e com o fundo que de direito lhe pertence, dividindo pelos dois lados, e fundos com terras dos herdeiros de João Ferreira Braga e pela frente com terras da Fazenda do Provedor, e Vigário Geral, pela estrada que vai do Porto à Freguesia (...)*<sup>49</sup>.

Um adendo final sobre o registro paroquial de terras, Manoel Pedroza compreende que interpretados nos termos morais locais, os registros representaram a busca por legitimidade de direitos, desiguais, segundo ela, a quem interessasse. Para o caso de Capivary, Hebe Mattos a partir de sua análise afirma que se tinha a preocupação “em legalizar determinadas extensões de terras sem vinculá-las às extensões da ocupação efetiva”<sup>50</sup>, sendo assim, não se sabe a dimensão dos empreendimentos agrícolas nos terrenos. Sobre a Lei de Terras, efetivamente, Pedroza afirma que ela foi ineficaz no que diz respeito à regulação, e pouco modificou as formas tradicionais de acesso à terra. Sendo assim, a dita lei principiou um processo de afirmação da propriedade privada no Brasil.

#### 4.1 – Nas fazendas e engenhos

No registro paroquial de terras são registradas 11 fazendas e engenhos: Campinho, Nazareth, Provedor, Botafogo, Valqueire, Vigário Geral, Affonsos, Boa Esperança, de Irajá, Engenho Novo e o engenho de Sapopemba, além de outros tipos de propriedades, como as datas de terras. Dos proprietários dessas 11 fazendas encontradas no registro paroquial de terras foram encontrados 7 deles na lista de senhores de escravos. Ao cruzarmos as informações do registro paroquial de terras com a lista de senhores de escravos que criamos a partir dos registros de batismo foram

---

<sup>48</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) - Folha 3v. – Registro 10.

<sup>49</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 4 – Registro 11.

<sup>50</sup> CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009, 2ªed. p.21.



encontrados apenas 27 proprietários comuns. Para um tempo mais remoto, o século XVIII, podemos tomar como fonte, novamente, o relatório do Marquês do Lavradio que lista alguns engenhos, senão todos da freguesia de Irajá, e suas respectivas produções de açúcar e aguardente, assim como o número de escravos. Mais uma vez, entre esses engenhos estão o de Sapopemba, Botafogo, Affonsos e Provedor, que foram encontrados na segunda metade do século XIX.

Fania Fridman em *Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*<sup>51</sup> também nos ajuda a compreender a origem ou trajetória dessas fazendas. A dos Afonsos em 1808 pertencia a Izidoro Rodrigues dos Santos, cirurgião do hospital dos leprosos da Irmandade da Candelária em São Cristóvão, e posteriormente ao Tenente-Coronel Carlos José de Azevedo Magalhães, o Intendente Magalhães. Essa propriedade se localizava entre o Campinho e Realengo, “o terreno era facilmente alagável”. Segundo Graham, em 1824 essa propriedade tinha “180 escravos que produziam 3000 arrobas de açúcar e 70 pipas de aguardente, e 40 foreiros”<sup>52</sup>. No registro paroquial de terras, em 1856, a dita fazenda possuía setecentas e oitenta braças de testada com três mil braças de fundos e pertencia a José Alves Ferreira de Magalhães, por compra feita a Mathias Marcus Vieira. O registro aponta que as terras da fazenda dos Affonsos teve seus limites alterados ao longo do tempo através de compras e vendas.

*“(...) a testada com [três] diversas datas, compradas a diversos possuidores pelos antigos possuidores desta fazenda, e por outro com terras de Sapopema, Piraquara a seguir para os Teixeiras. Destas terras foram primeiros antecessores desmembradas e vendidas algumas datas, umas nas linhas laterais das terras principais da fazenda e outros no meio da mesma: não possuo porém precisos os limites dessas datas das minhas [ilegível] por não ter verdadeiro conhecimento dessas [ilegível] e vendas”<sup>53</sup>.*

Segundo Fania Fridman, a Fazenda do Campinho durante o século XVIII situava-se na área que ia do Campinho até a atual Estrada do Portela e passou pelas mãos de vários

---

<sup>51</sup>FRIDMAN, Fania. Op. Cit.

<sup>52</sup> Graham, Maria. Apud, FRIDMAN, Fania. Op. Cit., p.173.

<sup>53</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) - Folha 37 – Registro 98.

proprietários. Segundo um documento de 1818 encontrado por ela, “Lourenço de Madureira tomou de arrendamento do Capitão Francisco Ignácio do Cantô um pedaço de terra na freguesia de Irajá por dois mil e oitocentos réis. Conforme o mesmo documento, as terras foram divididas, em 1864, entre parentes e amigos de Rosa Maria dos Santos, viúva de Francisco Ignácio”<sup>54</sup>. Seguindo o texto de Fania Fridman, o referido capitão era o morador mais abastado da região e oferecia alimentação e hospedagem à comitiva real que seguia para a Fazenda de Santa Cruz. Marquês do Lavradio afirma em seu relatório que em 1777 o Engenho do Campinho pertencia ao Reverendo Padre Miguel Antunes (carmelita).

A informação que possuímos é que em 1855 Domingos Lopes da Cunha se declarava senhor e possuidor “da Fazenda denominada Campinho, distrito de Irajá; (...) confronta, pela frente, com o caminho que vai do Macaco para a Fazenda do Portela, pelo lado do Sul com a Fazenda do Engenho de Fora, com terras do Capitão Bento José Maia, terras de Dona Igenes da Conceição; pelos fundos com terras de José Joaquim Brochado, Dona Angélica, viúva de Victorino Francisco Simões, e Estevão Lopes, e pelo lado do Norte com a Fazenda do Portela, e terras dos Suzanos”<sup>55</sup>. Domingos Lopes da Cunha não registra a extensão de sua propriedade nem como foi adquirida, o que torna a trajetória dessa fazenda ainda mais difícil de ser compreendida.

Sobre a Fazenda do Valqueire há poucas informações. No fim do século XIX as terras estavam arrendadas ao Barão de Taquara. Possivelmente, este passou a fazenda para Manoel José da Silva Cruz, que em 1856 a registrou em seu nome, por ser herança de sua mulher, D. Polucena Maria da Conceição Cruz.

Keith Barbosa em sua dissertação trabalhou com alguns inventários de indivíduos da freguesia de Irajá e desvendou um pouco das relações e das condições de vida dos moradores da dita freguesia. Ao analisar os inventários, a autora identificou nas condições de vida da população escrava um padrão de doenças e mortalidade na freguesia de Irajá. Padrão de mortalidade e doenças também está relacionado à demografia do tráfico, pois a autora afirma que a predominância de homens africanos estava presente tanto na composição populacional quanto na incidência de mortalidade.

Nosso objetivo ao analisar os inventários e os dados do registro paroquial de terras, no entanto, é explorar a propriedade fundiária e escrava na região e suas

---

<sup>54</sup>FRIDMAN, Fania.Op. Cit. p. 173.

<sup>55</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 1 – Registro 1.

atividades econômicas. Conseqüentemente, estaremos analisando também um pouco das condições de vida desses indivíduos, ainda que não seja nosso objetivo principal.

Sobre a propriedade fundiária, especificamente, Manoela Pedroza nos mostrou como ela pode ser difícil de ser analisada através do registro paroquial de terras. Mas talvez sua maior contribuição tenha sido chamar atenção para os direitos tradicionais ou direitos costumeiros, que não poderiam ser declarados nos registros. Segundo a autora, a presença de parentes e agregados nas propriedades da fazenda, ainda que não fosse como proprietário era uma prática comum na freguesia de Campo Grande e fazia parte da dinâmica agrária local. Alessandra da Silva Silveira afirma haver agregados na fazenda de Capoeiras e Sacopema, a primeira na freguesia de Campo Grande e a segunda na freguesia de Irajá. Ainda que esses agregados não apareçam juridicamente, os dois estudos são indicativos que a presença desses indivíduos nas fazendas e engenhos é característica comum nas freguesias rurais do Rio de Janeiro.

A Fazenda de Nazareth, estudada por Alessandra Silveira e Keith Barbosa, na primeira metade do século XVIII foi propriedade do sargento mor Bento Oliveira Braga. Silveira analisa a “trajetória” da fazenda do final do século até 1814 e reconstrói os laços familiares de Bento Oliveira Braga e sua esposa D. Francisca Luiza Bernarda Ribeiro. Deste casamento nasceram quatro filhos, entre eles Bento Luís de Oliveira Braga e Luiza Bernarda Ribeiro. Esse filho casou-se com Francisca Casemira Xavier de Veras, sua sobrinha neta, neta de sua irmã Luisa Bernarda Ribeiro. Com ela, Bento Luís tem seis filhos, entre eles Francisco de Veras Nascentes e Maria Adelaide de Oliveira Braga.

D. Francisca Casemira Xavier de Veras falece em 1797, e Bento Luís volta a se casar, sendo que desta vez com D. Francisca Mariana de Oliveira Coutinho com quem teve mais cinco filhos. Bento Luís morre em 1814 deixando um patrimônio bastante significativo.

Entre os bens deixados estavam dois engenhos na freguesia de São Antonio de Jacutinga – engenhos da Posse e da Caioaba -, o engenho de Nazareth na freguesia de Irajá, sítios, olaria e duas fazendas em Vassouras – “das Palmas”, na freguesia da Sacra Família do Tinguá e “da Cruz” às margens do Rio Paraíba do Sul. Alessandra Silveira observou o número de escravos das propriedades nos anos de 1797 – morte de D. Francisca Casemira Xavier de Veras – e 1814 – morte de Bento Luís de Oliveira Braga -, e afirma que no caso do Engenho de Nazareth a propriedade escrava diminuiu bastante, enquanto em 1797 havia 125 escravos, em 1814 havia apenas 23. A autora

atribui essa diminuição a realocação de investimentos em dinheiro e escravos para as fazendas de café de Bento Luís em Vassouras.

A partilha amigável dos bens de Bento Luís de Oliveira Braga e D. Francisca Casemira Xavier de Veras ocorreu no ano de 1853, conforme cita o documento:

*“Dizem Francisco de Veras Nascentes e suas Irmãs D. Maria Amália de Veras Nascentes, e D. Maria Adelaide d’Oliveira Braga, todos maiores e representados por seos bastantes procuradores, os Exmos Conselheiros Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Antonio Pereira Barreto Pedrozo, e Antonio Joaquim Gonsalves, que elles depois de fazerem avaliar os bens que possuem em comum desde o falecimento de seos Pais, accordarão em fazer uma Partilha amigável, qual a que juntos offerecem assinada pelos ditos seos procuradores, muito aos seos aprasimentos, e que para ter validade querem que V. S<sup>a</sup> a julgue por Sentença afim de extrahirem os competentes Títulos, e por isso  
D. Sim  
Rio, 6 de Agosto de 1853”<sup>56</sup>.*

Segundo a citação, Francisco de Veras Nascentes, D. Maria Amália de Veras Nascentes e D. Maria Adelaide d’Oliveira Braga através de seus respectivos procuradores buscaram através da justiça a herança proveniente da partilha de bens de seus pais. Entre os bens avaliados estão a fazenda de Nazareth, o sítio na fazenda do Mato Grosso, a fazenda do Machado e fazenda das Palmas.

O que nos intriga no dito inventário é que D. Maria Amália de Veras Nascentes não aparece como filha de Bento Luís de Oliveira Braga e D. Francisca Casemira Xavier de Veras, embora apareça na partilha dos bens. Talvez D. Maria Amália seja uma filha natural de Bento Luís de Oliveira Braga e só foi reconhecida no momento de sua morte e da partilha de seus bens. Outro ponto interessante é que apenas a fazenda de Nazareth e a fazenda das Palmas estavam presentes no inventário de 1814, analisado por

---

<sup>56</sup> Arquivo Nacional - Série: Inventário – Francisco de Veras Nascentes – Fundo/Coleção: Vara Cível do Rio de Janeiro, 1 – CG – Ano: 1853, Número 5465; Caixa 3693; Gal. A.

Alessandra Silveira, sendo assim, possivelmente, os engenhos da Posse e da Caioaba e as outras propriedades inventariadas em 1814 foram vendidas.

À D. Maria Adelaide d'Oliveira Braga ficou “a Fazenda das Palmas com todos os escravos e mais objetos constantes da avaliação junta 158:587\$100”. Além disso, “haverá mais sessenta escravos constante de um rol em poder do Snr. Francisco de Veras Nascentes, além de dezesseis que já tem em seu poder, os quais serão tirados das Fazendas Nazareth e Machado, e se neste rol não estiverem incluídos todos os sessenta escravos, os que faltar para completar serão escolhidos nas ditas Fazendas de Nazareth e Machado”<sup>57</sup>. Na fazenda das Palmas, localizada em Vassouras na freguesia da Sacra Família do Tinguá foram inventariados “a casa de vivenda de madeiras lavradas, assoalhadas e envidraçadas”, paióis para o café, milho e feijão, pomares, mandiocal, bananeiras, duas enfermarias e trinta e três senzalas. Nas ditas senzalas acomodavam-se 75 escravos inventariados, sendo 38 adultos, 28 crianças e 9 idosos. Além desses bens, foram listados 19.000 pés de café novos e bons avaliados em 41:800\$000 e 8.000 pés de café velhos e cortados no valor de 480\$000.

Entre os anos de 1838 e 1850, D. Maria Adelaide d'Oliveira Braga batizou na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá e no oratório de Nossa Senhora de Nazareth na fazenda do mesmo nome 11 crianças, filhas de suas escravas e uma escrava já adulta. E quando os padrinhos e madrinhas apareceram nos registros, nota-se que todos eram escravos de D. Maria Adelaide<sup>58</sup>.

Na partilha dos bens, Francisco de Veras Nascentes ficou com a “a Fazenda do Machado e sitio anexo denominado Matto Grosso, tudo constantes das avaliações juntas 200:085\$920”. Na fazenda do Machado, em Itaboraí, foram inventariados 283 escravos, plantações de arroz, mandioca e feijão, cem mil pés de café, ferramentas de carpintaria e roça, além de roupas, louças e objetos de uma maneira geral.

Francisco de Veras Nascentes batizou 10 crianças como suas escravas na freguesia de Irajá. As mães e os pais das crianças, quando estes últimos apareceram, eram escravos de Francisco de Veras Nascentes, assim como seus padrinhos. Quando os padrinhos não eram propriedade de Veras Nascentes eram de seu irmã, D. Maria Adelaide d'Oliveira Braga. Houve um registro em que o nome dos pais não apareceu, assim como seu senhor, e outro onde o não há o nome do senhor do

---

<sup>57</sup> Arquivo Nacional - Série: Inventário – Francisco de Veras Nascentes – Fundo/Coleção: Vara Cível do Rio de Janeiro, 1 – CG – Ano: 1853; Número 5465; Caixa 3693; Gal. A., folha 49.

<sup>58</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos – AP-0347 (1838-1864).

padrinho, o que nos leva a crer que era um indivíduo livre, embora o registro não afirme isso<sup>59</sup>.

Para D. Maria Amália de Veras Nascentes ficou com a Fazenda de Nazareth com todos os seus pertencentes, avaliados em 120:222\$980. A dita fazenda foi registrada no registro paroquial de terras em 30 de junho de 1855. Ainda que D. Maria Amália tenha ficado com a posse da fazenda de Nazareth e Francisco de Veras Nascentes com a fazenda do Machado e o sítio do Matto Grosso, em nota verifica-se que alguns bens ainda estavam na posse dos dois.

*“Continuando o Senr. Veras Nascentes a viver e possuir em comum os bens com a Senra D. Maria Amália de Veras Nascentes, ele fará a reposição que for de direito quando hajão de separar-se, e por isso agora não especificamos. E por estar esta partilha feita ao gosto e vontade de nossos constituintes segundo as instruções que recebemos a assinamos”<sup>60</sup>.*

A Fazenda de Nazareth, segundo o inventário, tinha uma extensão de “700 braças de testada com [meia légua] de fundo” com um oratório e uma “casa de vivenda coberta de telha, frente à barracuda de pilares, envidraçada com grades de ferro assoalhada e forrada e toda a mais casa d'esteiros, e pau a pique, tendo esteios cortados e [as]soalho do interior podre e madeiras do ar e portadas”. O tamanho da casa pode ser atestada pela quantidade de cômodos, salas, quartos de hóspedes, varanda e salas de jantar que foram avaliadas junto com seus pertences. Além disso, foram relacionados 169 escravos, que pelo visto tinham muito serviço na dita fazenda, já que foram avaliados um engenho de açúcar com seus utensílios, plantações de cana, arroz e mandioca, gado, ferramentas de carpintaria e ferraria. As ocupações dos escravos apareceram pouquíssimas vezes no inventário, entre os escravos com as ocupações citadas estão: três “banqueiros”, dois “barbeiros”, três “carpinteiros”, um “ferrador”, um “ferreiro”, um “pajem” e um “pedreiro”.

Entre os anos de 1838 e 1850 foram batizadas 44 crianças da fazenda de Nazareth e 5 crianças batizadas como sendo escravos de D. Maria Amália de Veras

---

<sup>59</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos – AP-0347 (1838-1864).

<sup>60</sup> Arquivo Nacional - Série: Inventário – Francisco de Veras Nascentes – Fundo/Coleção: Vara Cível do Rio de Janeiro, 1 – CG – Ano: 1853, Número 5465; Caixa 3693; Gal. A., folha 49.

Nascentes. Entre os padrinhos das crianças estavam escravos da própria fazenda, de D. Maria Amália de Veras, de D. Maria Adelaide d'Oliveira Braga, de Francisco de Veras Nascentes e de D. Maria Casimira de Oliveira Braga, esta última possivelmente fazia parte da família, embora não saibamos seu parentesco.

Outro registro importante é de Firmino Mendes da Costa, que em 1856 registra uma data de terras no lugar denominado Areal. As ditas terras, “compradas a diversos possuidores”, dividem “pela frente com a estrada que vai para a Pavuna; pelo lado direito com terras de Lionidio Joze de Quintanilha; pelo esquerdo com a estrada que vem do Botafogo e terras do mesmo; pelos fundos com terras da Boa Esperança e Portella”<sup>61</sup>. Ainda que não seja possível saber a extensão da dita data de terras através do registro paroquial de terras, o inventário de Firmino Mendes da Costa<sup>62</sup> que data de 1860 nos ajuda nesta questão. O sítio do Areal possuía “sessenta e nove braças de terras com frente para a estrada da Pavuna e com poucos fundos (...)” e um pomar maltratado. Além do sítio do Areal, Firmino Mendes da Costa deixou para sua esposa D. Felicianna Roza da Costa e filhos um sítio denominado Vassouras com quatrocentas e vinte e seis braças de terras, um pequeno pomar maltratado e um partido pequeno de cana. Também foram inventariadas duas casas, uma delas pertenceu “as terras do Portella” sendo com “sala e duas alcovas, sendo as paredes de pau-a-pique, esta muito arruinada”, um rancho para fazer farinha, uma estrebaria e alguns móveis. O documento a seguir nos dá mais informações de como os dois sítios foram adquiridos.

*“(...) Diz D. Feliciano Roza da Costa, Inventariante dos bens de seu casal por falecimento de seu marido Firmino Mendes da Costa, que para satisfazer e respeitável despacho do D. Curador Geral, declara que as casas com terreno próprio e benfeitorias foi comprada a João Baptista Salgado e a Francisco de Assis Salgado por Escritura Pública lavrada em notas do Tabelião Luiz Antonio da Cunha da Freguesia de Irajá em 13 de Novembro de 1849. O Sítio denominado Vassoura terreno próprio foi comprado a D.*

---

<sup>61</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 30 – Registro 79.

<sup>62</sup>Arquivo Nacional – Série: Inventário – Firmino Mendes da Costa - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara – ID: 20.713; Ano: 1860; Número 1134; Caixa 3693.

*Maria Angélica de Jesus e sua Irmã D. Emerenciana Maria de Jesus a 12 de Abril de 1853 por Escritura Pública lavrada com notas do Tabelião Luiz Antonio da Cunha na Freguesia de Irajá, Sítio e terreno denominado Areal foi comprado a Leonidio José Quintanilha e sua mulher, a 8 de Julho de 1848 por Escritura Pública em notas do Tabelião Luiz Antonio da Cunha, da Freguesia de Irajá, por isso digne mandar juntar esta aos autos para constar (...)*<sup>63</sup>.

D. Maria Angélica de Jesus e os herdeiros de sua finada irmã Dona Emerenciana Maria de Jesus em 3 de outubro de 1855, através de seu procurador José Manoel da Silva registram uma data de terras na Fazenda do Portella

*“cujas divisões são as seguintes pela frente com Domingos Lopes da Cunha, e lado com terras denominadas Campinho dos Serranos, Luis Pereira de Novaes, e sítio dos Penas, Comendador Antonio Carlos da Veiga, e Firmino Mendes da Costa; e por outro lado com terras de Joaquim José Marques, digo Joaquim José de Oliveira, e Joaquim José Marques, José Pereira de Novaes, Dona Prudenciana Rosa, e com Francisco Severiano Amado, e fundos com Joaquim Lucio Caetano da Silva, herdeiros do falecido Major Moreira e pela estrada da Pavuna dividindo com os herdeiros do falecido Major Saião, e Firmino Mendes da Costa: estas terras houverão por herança de seu finado irmão o Padre Antonio Joaquim de Sousa, que as comprou ao Excelentíssimo Senhor Marquês de Itanhaem”*<sup>64</sup>.

No inventário de Firmino Mendes da Costa são listados 10 escravos, sendo pelo menos cinco africanos. A maioria desses escravos era crianças e idosos, alguns deles

---

<sup>63</sup> Arquivo Nacional – Série: Inventário – Firmino Mendes da Costa - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes da 1ª Vara – ID: 20.713; Ano: 1860; Número 1134; Caixa 3693, folha 24.

<sup>64</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) - Folha 7v. – Registro 21.



apresentavam doenças. Não encontramos registros desses escravos sendo batizados, embora no dia 26 de maio de 1839, Gonçallo, crioulo, escravo de Firmino Mendes da Costa, apadrinhe sete escravos, todos “de nação” pertencentes de Antonio Tavares Guerra<sup>65</sup>. A relação entre os dois senhores de escravos se torna mais evidente ao sabermos que o dito Firmino faleceu devendo a Antonio Tavares Guerra a quantia de 364\$680 réis proveniente de mantimentos fornecidos e arrendamento”. Além da citada dívida, a inventariante declara que seu falecido marido devia a quantia de 87\$000 aos medicamentos do farmacêutico Francisco Xavier Moreira de Magalhães, estabelecido à Rua da Feira em São Cristóvão, a quantia de 50\$000 aos serviços de Manoel Joaquim, trabalhador de obras e por fim, devia a Francisco, taverneiro, a quantia de 52\$000 réis de mantimentos fornecidos.

Apesar de não ser efetivamente morador ou proprietário na freguesia de Irajá, o inventário de Manoel Francisco da Costa Thibau<sup>66</sup> nos interessa por nos mostrar as relações possíveis entre as freguesias de Campo Grande e Irajá. O documento é de 1838 e nele não há nenhuma propriedade de terra sendo avaliada, mas sim “uma morada de casas cita na rua dos Latueiros, digo na rua de traz do Hospício nº99 cuja casa térrea tem de chão vinte e oito palmas e meio, e fundo de cento trinta palmas”. Acreditamos que a citada casa seja na Corte do Rio de Janeiro, o que nos confirma D. Thereza Joaquina do Nascimento Thibau, esposa e inventariante, ao declarar que alguns escravos estavam “servindo à família na Corte”. Esse pode ter sido o caso de muitos proprietários na freguesia de Irajá. A dita freguesia poderia ser para alguns proprietários um lugar de veraneio ou um local onde se estabeleciam suas fazendas, engenhos, portos, negócios de uma maneira geral.

A partir das declarações, bens e dívidas relacionados no inventário podemos perceber que Manoel Francisco da Costa Thibau tinha importantes relações na freguesia de Campo Grande, principalmente com a família Suzano<sup>67</sup>, e possivelmente negócios, já que seus escravos foram avaliados na dita freguesia. D. Thereza Joaquina do Nascimento Thibau declara que “[sua] filha Thereza tem haver deste casal a quantia de quatrocentos e um mil réis que lhe deu seu padrinho o Capitão Je. Antunes Suzano em

---

<sup>65</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos – AP-0347 (1838-1864) – Folhas 18, 18v. e 19.

<sup>66</sup> Arquivo Nacional – Série: Inventário – Manuel Francisco da Costa Thibau - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes – Ano: 1838; Número 625; Caixa 1425; Gal. A

<sup>67</sup> A família Suzano era bastante influente na freguesia de Campo Grande e foi estudada por Manoela Pedroza e Alessandra Silveira.

uma escrava que foi vendida por meu finado marido”. Além disso, Manuel Francisco Thibau deixou dívidas a serem pagas ao “Capitão Joze Antunes Suzano por sua [uma] letra, e escritura de hipoteca, e garantia a mesma lavrada pelo escrivão do Juízo de Paz da freguesia de Campo Grande em 2 de Junho de 1837 da quantia de R\$ 5:625\$400 (...)” e a “Manoel Antunes Suzano deve por uma letra aceita e, 28 de Agosto de 1838 a 12 meses com obrigação de pagar juros de 1% ao mês na falta do pagamento”.

Sobre a freguesia de Irajá, Manoel Francisco da Costa Thibau tinha sociedade com D. Polucena Roza de Castilho, proprietária do sítio do Macaco.

*“Declaro que os escravos avaliados na Freguesia de Campo Grande estão trabalhando no Sítio do Macaco, onde meu finado marido tinha sociedade com D. Policena Roza de Castilho; e os mesmos estão servindo a família nesta Corte”<sup>68</sup>.*

O sítio do Macaco poderia fazer parte da “quarta parte de uma data de terras denominadas de Frei Miguel” registrada por D. Polucena em 1855<sup>69</sup>. As terras estavam “pro indeviso com outros condôminos, e fazem testada com a Fazenda de Sapopema, e fundos com a de Piraquara; dividem por um lado com a Fazenda dos Affonsos, e por outro com a de Realengo: o bem assim uma outra data imediata a estas e no mesmo lugar que fazia parte da Fazenda dos Affonsos, e se acha em parte demarcada, e em parte pro indeviso, fazendo rumo por todos os lados com a dita Fazenda e testada com a de Frei Miguel”. E o fato dos escravos estarem trabalhando no tal sítio do Macaco justifica o batismo de filhos de algumas escravas arroladas no inventário, assim como seus padrinhos.

Em 1838 foi batizado o inocente Joaquim, filho natural de Thereza, 40 anos de idade, de “nação Benguela”, avaliada em 200\$000. No inventário, Joaquim de 6 anos, avaliado em 30\$000, também é citado como filho de Thereza. Já em 1841 é Gertrudes que batiza sua filha Antonia, crioula. Delfina, de 22 anos, cabinda, avaliada em 300\$000, em 1844, batiza a inocente Margarida. Miguel, Chrispim, Jeronimo e Fructuoso aparecem como padrinhos de algumas das crianças batizadas no livro de

---

<sup>68</sup> Arquivo Nacional – Série: Inventário – Manuel Francisco da Costa Thibau - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes – Ano: 1838; Número 625; Caixa 1425; Gal. A, folha 18.

<sup>69</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 2 – Registro 5

batismo de escravos e como propriedade de Manoel Francisco da Costa Thibau no seu inventário.

O último inventário a ser analisado é do Alferes Anacleto Elias de Barros<sup>70</sup>, que faleceu em 16 de julho de 1823. Anacleto de Barros era casado com Francisca Norberta de Araújo, que depois de viúva se casou em segundas núpcias com o Inventariante Luis Pereira Duarte. Em setembro de 1835, Francisca Norberta de Araújo nomeia outro procurador, o Padre Ignácio Coelho Borges, por ter se tornado viúva novamente.

*“Saibam quanto este público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e cinco aos cinco de Setembro nesta Freguesia de Irajá Termo do Município da Corte do Rio de Janeiro, em um lugar denominado Engenho Novo em casa da residência de Dona Francisca Norberta de Araújo viúva de Luiz Pereira Duarte onde eu Tabelião da mesma freguesia ao diante nomeado vim aí comparecer perante mim a mesma viúva Dona Francisca Norberta de Araújo reconhecida pela própria de duas testemunhas abaixo assinadas perante as quais por ela me foi dito, que por este Instrumento essa melhor forma de Direito nomeava e [ilegível] por seu bastante Procurador ao Senhor Padre Ignácio Coelho Borges morador nesta Freguesia ao qual disse dava todos os seus poderes em Direito necessário para que em seu nome, como se fora presente, possa no Juízo competente prosseguir com o Inventário dos bens do seu casal pelo falecimento do seu primeiro marido Anacleto Elias de Barros(...)”<sup>71</sup>.*

A Fazenda do Engenho Novo, segundo o registro paroquial de terras, “se limita pela frente com as fazendas do Bananal e Gericinó; fundos com o Realengo, e engenho de Monte Alegre, e fazenda de Sapopemba; por uma lado com terras do Padre Ignácio

---

<sup>70</sup>Arquivo Nacional – Série: Inventário – Anacleto Elias de Barros - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes – Ano: 1834; Número 25; Caixa 3670; Gal. B.

<sup>71</sup>Arquivo Nacional – Série: Inventário – Manuel Francisco da Costa Thibau - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes – Ano: 1838; Número 625; Caixa 1425; Gal. A, folha 32.

Coelho Borges; e por outro lado com a fazenda de Nazareth”<sup>72</sup>. A dita fazenda em 1824 possuía 23 escravos e alguns deles apareceram no livro de batismo de escravos como mães das crianças batizadas ou como padrinho das mesmas.

A escrava Rita, “Moçambique”, com 32 anos no momento de avaliação dos bens, batizou em 1839 seu filho Audelino, crioulo. Também em 1839, Anna, crioula, batizou sua filha Hortence. Antonia, crioula, com 18 anos no ano de avaliação dos bens, em 1839, batizou sua filha Ignez e em 1849 seu filho Trajano. Joaquina, crioula, também batizou sua filha Malvina em 1849. Honorato era ainda criança quando foi avaliado no inventário e batizou os filhos de Joaquina e Antonia em 1849<sup>73</sup>.

Segundo as declarações do inventário, a fazenda passou por problemas com seus escravos.

*“Declara o Inventariante, que achando no casal uma preta de nome Jacintha, e um preto de nome Marcellino, ambos de mta. Má condição; e [ilegível] vadios, e que por isso nenhum serviço faziam, os negociou; e trocou pelos escravos Agostinho, e Claudino, e que se acham avaliados; e o mesmo praticou pelas mesmas razões com a preta Mauricia, de que foi trazida pela Vitória que se vê avaliada no Inventário (...). Item que depois de avaliados os escravos, e [ilegível] o preto Jozé Congo, se viu ele Inventariante na [ilegível] de se desfazer dele, trocando pelo preto Joaquim Cassange, o qual tendo fugido, e não desse notícia, e se supondo [ilegível], deve por isso ficar para partilhar, se aparecer”<sup>74</sup>.*

Mesmo com escravos “vadios” e fugidos, ao que parece D. Francisca Norberta de Araújo conseguiu manter parte de seus escravos em sua fazenda. Antonia, Honorato e Joaquina são alguns deles.

Anacleto de Barros deixou dívidas como “a Antonio Joze Coelho as S<sup>a</sup> como da sua conta a quantia de 337\$730”, “ficou devendo por um crédito ao Visconde de Jericinó Ildifonço de Oliveira Caldeira a quantia de 1: 843\$200, e que foi paga com as

---

<sup>72</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá – Livro nº86 (1855-1856) – Folha 39 – Registro 103.

<sup>73</sup> Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos – AP-0347 (1838-1864).

<sup>74</sup> Arquivo Nacional – Série: Inventário – Manuel Francisco da Costa Thibau - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes – Ano: 1838; Número 625; Caixa 1425; Gal. A, folha 24.

safras de “1823”, “1824” e “1825”, sendo levada com juros a quantia de 1:909\$046” e “ficou mais devendo a Jozé Pereira da Silveira de suprimentos do armazém a quantia de 129\$960 que também foi paga com o produto dos rendimentos do casal”. Além de itens como feijão, manteiga, toucinho, carne seca, navalha, pente, fechadura, dobradiças, Constantino Dias Pinheiro foi responsável pelo pagamento dos aluguéis das casas “em que [Anacleto] morou na cidade nova desde 24 de Junho até 20 de Julho de 1823”. Ao todo, Anacleto Elias de Barros devia 651\$677<sup>75</sup>.

As informações sobre as dívidas foram exploradas neste inventario, pois percebemos como esta fonte pode ser reveladora para o entendimento do papel de donos de armazéns e vendas numa freguesia rural, destacadamente, a de Irajá.

A presença de vizinhos como procuradores ou testemunhas, dívidas em armazéns, empréstimos, relações de compadrio, mesmo entre os escravos, de senhores mais abastados com menos abastados foram situações vistas nos inventários, e que poderão nos indicar caminhos para seguir adiante.

---

<sup>75</sup> Arquivo Nacional – Série: Inventário – Manuel Francisco da Costa Thibau - Fundo/Coleção: Juízo de órfãos e ausentes – Ano: 1838; Número 625; Caixa 1425; Gal. A, folha 24.

## Conclusão

As atividades em cafezais, engenhos de açúcar e pequenas plantações de arroz, milho e feijão foram fundamentais para o funcionamento da freguesia e suas relações com outras regiões, sendo que a presença de portos e rios também ajudou a moldar essa dinâmica. A produção dessas atividades passou por fazendas, armazéns, tavernas e trapiches da região. As atividades portuárias aliadas às tipicamente rurais nos obrigam a repensar o papel de freguesias rurais, como a de Irajá, no contexto socioeconômico do Rio de Janeiro. A circulação de pessoas, mercadorias e idéias, e principalmente as trocas e relações provenientes desse trânsito, complexificam o entendimento de qualquer região, seja ela rural ou urbano.

O olhar sobre os escravos e a propriedade fundiária da freguesia de Irajá nos ajudou a refletir sobre vários aspectos da região. A presença de africanos, o batismo de crianças e os altos índices de ilegitimidade eram parte da composição e das práticas da população escrava numa região predominantemente rural.

Sobre a propriedade fundiária, especificamente, nosso objetivo maior não era desvendar a origem e trajetória de determinadas fazendas, mas compreender como seu espaço era construído e reconstruído através de compras, vendas e partilhas de herança. Não foi possível no presente trabalho identificar os sítiantes ou agregados das fazendas e datas de terras, embora saibamos através de trabalhos como o de Manoela Pedroza que eles existiram na freguesia de Campo Grande, e possivelmente na de Irajá.

A partir do cruzamento entre as fontes, e especificamente nos inventários, buscamos analisar singularidades e não um padrão de comportamento entre os moradores de Irajá. Mesmo com dificuldades e limitações, tentamos mostrar que a freguesia rural de Irajá se construía através das relações entre as propriedades e outras freguesias, e senhores, escravos tinham seu papel resguardado nesta dinâmica.

Esse exercício foi importantíssimo para que tomássemos os primeiros contatos com a história da região. Ainda não existem trabalhos diversos sobre os atuais subúrbios cariocas durante os séculos XVIII e XIX, razão pela qual enfrentamos dificuldades para dialogar sobre o assunto. No entanto, esperamos numa próxima pesquisa entender e explicar a dinâmica das pessoas de uma parte do nosso subúrbio carioca, a antiga freguesia de Irajá.

## Fontes

- 1) Instituto Histórico Geográfico Brasileiro – “Relatório do Marquês do Lavradio” - *Revista IHGB*. Tomo LXXVI, 1913.
- 2) Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Registro Paroquial de Terras – Freguesia de Irajá/Livro 86.
- 3) Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Livro de Batismo de Escravos - AP-0347 (1838-1864).
- 4) Arquivo Nacional – Inventários

Anacleto Elias de Barros  
Firmino Mendes da Costa  
Francisco de Veras Nascentes  
Manoel Francisco da Costa Thibau

## Referências Bibliográficas

ABREU, Maurício de. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Iplanrio/J. Zahar, 1987.

**Apresentação em foco** – Ano I, n.11, novembro/2006

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, v.3

AZEVEDO, Elciene. Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.199-237.

BARBOSA, Keith. **Doença e Cativo: um estudo sobre mortalidade e sociabilidades escravas no Rio de Janeiro, século XIX**. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010.

BEZERRA, Nielson R. **As Chaves da Liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro (1833-1888)**. Niterói: EdUFF, 2008.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009, 2ªed.

EL-KAREH, Almir Chaiban. **Atividades Capitalistas em Sociedade Escravista. Estudo de um caso: A Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II de 1855 a 1865**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, 1975.

FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda. Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro Imperial. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.369-388.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. : Garamond, 1999.

GRINBERG, Keila. Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.101-128.

MAMIGONIAN, Beatriz. O direito de ser africano: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.129-160.

MATTOSO, Rafael. **A estética do subúrbio: contribuições ao estudo do processo histórico de construção dos subúrbios cariocas (1870-1930)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.



MYIASAKA, Cristiane. **A reforma urbana e o subúrbio carioca na historiografia.**

PEDROZA, Manoela. **A economia moral da dinâmica agrária tradicional: Um estudo sobre a manutenção de reciprocidades desiguais em terras comuns (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX).**

PEDROZA, Manoela. **Capitães de bibocas: casamentos e compadrios construindo redes sociais originais nos sertões cariocas (Capela de Sapopemba, freguesia de Irajá, Rio de Janeiro, século XVIII).** Rio de Janeiro: Revista Topoi, v.9, n.17, jul-dez.2008.

PENA, Eduardo Spiller, Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil Meridional, século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social.** Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.161-197.

ROCHA, Oswaldo Porto. **A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro.** Secretaria Municipal Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX, Senhores e escravos no coração do Império.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Noronha. **As freguesias do Rio Antigo.** Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965

Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos. **Atlas Fundiário do Rio de Janeiro/SEAF.** Rio de Janeiro: 1991.

SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Lingua Portugueza.** Lisboa: Typographia Lacerdina, Tomo Segundo, 1813.

## **Bibliografia**

ABREU, Maurício de. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Iplanrio/J. Zahar, 1987.

Apresentação em foco – Ano I, n.11, novembro/2006

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. **Memórias Históricas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, v.3

AZEVEDO, Elciene. Para além dos tribunais: advogados e escravos no movimento abolicionista em São Paulo. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.199-237.

BARBOSA, Keith. **Doença e Cativo: um estudo sobre mortalidade e sociabilidades escravas no Rio de Janeiro, século XIX**. Dissertação de Mestrado em História. Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010.

BEZERRA, Nielson R. **As Chaves da Liberdade: confluências da escravidão no Recôncavo do Rio de Janeiro (1833-1888)**. Niterói: EdUFF, 2008.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. Rio de Janeiro: Editora FGV, Faperj, 2009, 2ªed.

EL-KAREH, Almir Chaiban. **Atividades Capitalistas em Sociedade Escravista. Estudo de um caso: A Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II de 1855 a 1865**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Niterói, 1975.

FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda. Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro Imperial. In: FLORENTINO, Manolo (org.). **Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, pp.369-388.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em Nome do Rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. : Garamond, 1999.

GRINBERG, Keila. Reescravização, direitos e justiça no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.101-128.

MAMIGONIAN, Beatriz. O direito de ser africano: os escravos e as interpretações da lei de 1831. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.129-160.

MATTOSO, Rafael. **A estética do subúrbio: contribuições ao estudo do processo histórico de construção dos subúrbios cariocas (1870-1930)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

MYIASAKA, Cristiane. **A reforma urbana e o subúrbio carioca na historiografia**.

PEDROZA, Manoela. A economia moral da dinâmica agrária tradicional: Um estudo sobre a manutenção de reciprocidades desiguais em terras comuns (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX).

PEDROZA, Manoela. **Capitães de bibocas: casamentos e compadrios construindo redes sociais originais nos sertões cariocas (Capela de Sapopemba, freguesia de Irajá, Rio de Janeiro, século XVIII)**. Rio de Janeiro: Revista Topoi, v.9, n.17, jul-dez.2008.

PENA, Eduardo Spiller, Burlas à lei e revolta escrava no tráfico interno do Brasil Meridional, século XIX. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Editora Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2006, pp.161-197.

ROCHA, Oswaldo Porto. **A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro**. Secretaria Municipal Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

SALLES, Ricardo. **E o Vale era o escravo. Vassouras, século XIX, Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SANTOS, Noronha. **As freguesias do Rio Antigo**. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965

Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Assentamentos Humanos. **Atlas Fundiário do Rio de Janeiro/SEAF**. Rio de Janeiro: 1991,

Pesquisar e escrever sobre qualquer assunto não é tarefa fácil, mas, certamente, a experiência que obtive durante a iniciação científica me ajudou muito a desenvolver a presente monografia. A participação no grupo de pesquisa do professor Alexandre Fortes sobre história do trabalho foi o primeiro passo na minha vida acadêmica. Apesar de não ter iniciado a pesquisa em si neste grupo, pude conhecer e debater uma vasta bibliografia sobre história social do trabalho, e perceber como o conceito de trabalho pode ser multifacetado e agregar consigo questões que até então desconhecia.

A partir de 2007, especificamente no 2º semestre, comecei na iniciação científica com o projeto de pesquisa “Pós-abolição e cidadania: vida, trabalho e cotidiano numa freguesia carioca (1888-1930)”, orientado pelo professor Álvaro do Nascimento. Os dois anos que desenvolvi o projeto junto ao orientador, em meio a muitas reflexões e dificuldades foram os mais significativos da minha trajetória na graduação. Durante esses dois anos pude conhecer instituições de pesquisa, trabalhar com diversas fontes, escrever relatórios, participar de eventos acadêmicos, sendo que a experiência de iniciação científica foi mais do que isso, ela me ensinou a refletir historicamente, a questionar as fontes e a formular questões.

O projeto tem como objetivo principal investigar e traçar a trajetória dos negros a partir de suas relações de vizinhança, lazer e trabalho. Essas relações foram importantes de serem estudadas, pois certamente nos ajudou a compreender melhor o ambiente de mudança que o fim da escravidão estabeleceu. Apesar do período pós-abolição ainda carecer de estudos, não é uma questão recente entre os historiadores. A preocupação volta-se para os estudos sobre as relações nos processos de emancipação, enquanto por muito tempo acreditou-se que estudar as relações raciais no pós-abolição e o destino dos libertos era estudar, mais ou menos, a mesma coisa, como cita Ana Lugão Rios e Hebe Mattos<sup>1</sup>.

As atividades desenvolvidas no projeto foram leituras e debates de uma bibliografia específica sobre a escravidão, a emancipação e o pós-abolição e a pesquisa de determinadas fontes como os processos criminais relacionados aos crimes de

---

<sup>1</sup> RIOS, Ana Lugão e MATTOS, Hebe. Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.17.

homicídio e lesões corporais, os livros da Casa de Detenção e o livro 74 do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro.

Além de compreender diferentes perspectivas historiográficas e as particularidades de cada fonte, pude apresentar os resultados e reflexões da pesquisa em eventos acadêmicos como semanas de iniciação científica e a Anpuh, e participar de um intercâmbio. O intercâmbio foi promovido e financiado pelo Programa de Capacitação Acadêmica (PROCAD). Este programa tem como objetivo desenvolver a troca de experiências entre alunos e professores de diferentes universidades. Durante o mês de maio de 2009 participei de atividades na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, como reuniões, seminários, comunicações que acrescentaram muito a minha formação, além das visitas ao Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

- Manoel José Pereira – falecido/Inventariante: Domingos Pereira de Oliveira

Manoel, morador na Ilha de Saravatá região alagadiça, que faleceu em agosto de 1831 de tuberculose.

9 escravos – “Alguns dos cativos circulavam entre os caminhos que ligavam Irajá e Candelária para vender as mercadorias produzidas no sítio. Na estação das chuvas, os caminhos ficavam intransitáveis e os trabalhadores tinham de seguir para a cidade de barcos fretados para levar talhas de lenha. Foram lançadas, no inventário, despesas com transportes e com a alimentação dos escravos que iam para a cidade vender a lenha. Seriam, ainda registrados os custos com fretes de barco para transportá-la, assim como a receita com a venda, além dos custos com varas de algodão americano para as roupas de algumas cativas” p.57

Inventariante: Coronel Domingos Pereira de Oliveira - Manoel José Pereira (1831) – sua morte é em agosto de 1831, sítio localizado na Ilha de Saravatá, “um sitio de lavoua, com casa de vivenda em terras foreiras, alguns escravos e trates de madeiras, um barco, e insignificante roça que provia o falecido” p.94

- Domingos Pereira de Oliveira – falecido, morador na Ilha de Saravatá

Sua moradia é de pau-a-pique, barreada e coberta de sapê. Seu sítio era arrendado do agricultor João Pereira da Silva Braga e tinha 4 escravos

- Capitão Theodoro Ferreira de Aguiar – meeiro do Engenho da Portela
- Fazenda de Nazareth – (1839) Coronel Bento de Oliveira Braga falece em 24 de setembro de 1837/Luiza Bernarda de Oliveira– irmã, faleceu 26 de janeiro de 1836. A partir de suas mortes inicia-se a partilhas de bens que dura 30 anos.

Fazenda da Caioba, na freguesia de Santo Antonio de Jacutinga

Sítio na Fazenda do Mato [Grosso]

Fazenda do Machado, no Município de Itaboraí

Fazenda das Palmas em Vassouras

Alessandra Silveira analisa o inventário de Bento Luis de Oliveira Braga (pai) – século XVIII Nazareth tinha 125 escravos.

Nazareth 161 escravos, 1150 braças de terras, avaliadas em mais de 4 contos de réis.

- Tenente Francisco José Pereira Penna (1820) proprietário do Engenho do Portela.

“Na partilha dos bens do falecido, que acumulava uma fortuna em torno dos 13 contos de réis, encontramos mais informações sobre as avaliações feitas, no ano de 1826, da “metade do Engenho do Portela, com seus utensílios fábricas, benfeitorias de dois sítios no mesmo Engenho; assim como mais um sítio separado em terras próprias com escravos, bestas, gados, carros, e todos os mais pertences”. Uma dessas propriedades, que tinha “terras que terá em frente 150 braças de testada, de um lado, digo, na mesma frente com o Engenho de Anacleto da Silva Ramos, e pelos fundos com terras de Queimada de Manoel de Souza, e por outro lado com terras da mesma fazenda da Portela cujas se dividem com marcos”, foi avaliada em 750 mil réis.

Seguindo a avaliação do engenho, verificamos, também, que ele possuía “uma casa de telha [?] com várias repartições, uma cocheira, esta com vários arranjos para escravos, animais e fábricas de farinha, tudo coberto de telha, também se acha uns pilares e certos baldrames para uma casa”. Nessas terras com “550 braças de testada, fazendo fundos com José Joaquim e D. Antônia, até a fazenda de Botafogo por um lado onde se acha a olaria, e por outro lado com terras do Capão”, os escravos trabalhavam no cultivo de uma pequena roça de mandioca, cuidando das laranjeiras e dos 1500 pés de café ou em atividades no pombal da fazenda. Existia, ainda, uma pequena olaria “com dois fornos de cozinhar telhas e tijolos” nas terras da Portela. Esse poderia ser mais um local onde esses cativos exerceriam suas funções do dia, tanto na feitura das peças, como alimentando os fornos com as lenhas recolhidas nas matas vizinhas ou compradas de outras propriedades” p.82.

- Luis Manoel de Araújo (1816) – morador na Ilha de Saravaté e 23 escravos, morador num sítio com laranjeiras e cafés, casas de telha, 2 quartos com varanda, um quarto de onde se diz a missa duas senzalas, um aramazém que serve de cal tudo avaliado em 655\$000.
- Domingos Pereira de Oliveira (1842) – atividade: vender lenha retirada da fazenda e dos mangue próximos ao sítio. 8 escravos arrolados na fazenda, os “escravos aparecem no seu inventário ganhavam seus jornais exercendo funções com carpinteiros e “calefador” nas barcaças que circulavam na região” p.95

- Custódio de Souza Coelho (1822), morava próximo ao trapiche do porto de Irajá, deixou terras em Jacutinga e Irajá.
- “Engenho do Porto de Miriti de Anna Thereza de Oliveira, viúva do capitão Luis Manoel de Oliveira, localizado entre as Freixeiras e a Ilha de Saravatá, nas proximidades do rio Miriti. Outros proprietários, João Aires de Aguinre, Francisco Antônio Rodrigues e o pardo forro Anacleto de Oliveira, moravam nas terras desse Engenho”p.98